



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

COM LOTES RESERVADOS PARA ME/EPP (LOTES 053, 096, 214, 215, 216, 224, 225, 239, 260, 262, 263, 277, 320, 323, 336, 354, 356, 374, 376 e 383)

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 006/2022

PROCESSO Nº 71030/2022

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso do Departamento Municipal de Saúde de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 16/02/2022

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio do Departamento de Administração – Divisão de Compras e Licitações, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por item)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992.

A presente licitação terá os lotes **053, 096, 214, 215, 216, 224, 225, 239, 260, 262, 263, 277, 320, 323, 336, 354, 356, 374, 376 e 383** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 01/02/2022 até as 08h59min do dia 16/02/2022.
Abertura das propostas: às 09 horas de 16/02/2022.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 16/02/2022.

Serão realizados 210 lotes no dia 16/02/2022, sendo 30 lotes a cada intervalo.

A disputa prosseguirá no dia 17/02/2022 com a disputa do lote 211 até o término dos lotes constantes no Termo de Referência do edital.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de medicamentos para uso do Departamento Municipal de Saúde de Cajati.**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Departamento de Saúde

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do medicamento objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



3.10 Os lotes 053, 096, 214, 215, 216, 224, 225, 239, 260, 262, 263, 277, 320, 323, 336, 354, 356, 374, 376 e 383 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**
- 4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).
- 4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;
- 4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.
- 4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,001 (quatro casas decimais após a vírgula)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. **Havendo eventual empate entre propostas ou lances**, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. **Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.**

7.19. **Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. **O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.**

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019, bem como o catálogo do equipamento ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



9.16. Qualificação Técnica:

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.16.6. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

b) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

c) **Declaração** de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos medicamentos ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

d) Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

- Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do medicamento do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta (30) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, **fac-símile**, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1. Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os medicamentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

18.2. Entregar os medicamentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.3. Remover, às suas expensas, medicamentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



17.6. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.7. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.8. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

20.2. A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

20.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nº.s 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

20.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



significativos para a Contratante;

- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

20.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

20.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

20.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



20.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

20.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de (02) dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).
- 22.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "***se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório***", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 3 (três) empresas em condições de efetiva competição.
- 22.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
ANEXO IX – Declaração ME/EPP
ANEXO X – Declaração Responsabilidade
ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati, 28 de janeiro de 2022.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Compras
e Licitações

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento
de Administração

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de medicamentos para uso do Departamento Municipal de Saúde de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Acarbose 100 mg	comprimidos	30.000	R\$ 1,5563
2	Acarbose 50 mg	comprimidos	30.000	R\$ 1,4309
3	Acebrofilina xarope 120 ml 25mg/5ml	Frascos	10.000	R\$ 7,4358
4	Acebrofilina xarope 120 ml 50mg/5ml	Frascos	20.000	R\$ 11,5092
5	Acetato de dexametasona 4 mg/ml + cloridrato de tiamina 100 mg/2 ml + cloridrato de piridoxina 100 mg/2 ml + cianocobalamina 5000 mcg/2 ml com 1 ml/2 ml	ampolas	6.000	R\$ 7,4900
6	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	Comprimido	10.000	R\$ 2,2439
7	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml solução. Injetável	Ampola com 1ml	2.000	R\$ 28,6936
8	Acetilcisteína 10% Intramuscular/intravenoso/Tópico	Solução injetável Ampola com 3ml	6.000	R\$ 4,0830
9	Acetonido de fluocinolona 0,250 mg+sulfato de polixima B 10.000UI + neomicina 3,50 mg + cloridrato de lidocaina 20 mg solução otológica com 5 ml	frasco	300	R\$ 6,0750
10	Aciclovir 200mg	Comprimido	20.000	R\$ 1,7514
11	Aciclovir 50mg/g creme	Tube 10g	1.500	R\$ 9,4946
12	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	400.000	R\$ 0,1699
13	Ácido Ascórbico 100mg/ml intramuscular/intravenosa	Solução injetável - Ampola com 5 ml	10.000	R\$ 1,3468
14	Ácido ascórbico 200mg/ml gotas frasco com 20ml	Frasco com 20ml	30	R\$ 3,2883
15	Ácido Fólico 0.2mg/ml	Frascos com 30ml	400	R\$ 7,4075
16	Ácido Fólico 5mg	Comprimido	200.000	R\$ 0,2003
17	Ácido folínico ou folinato de Cálcio 5mg	Comprimido	5.000	R\$ 2,1851
18	Ácido graxos essenciais + vitamina A e E	Frascos com 200ml	2.000	R\$ 11,9200
19	Ácido tranexâmico 250 mg	comprimidos	5.000	R\$ 3,0784
20	Ácido tranexâmico 50 mg/ml intravenoso injetável com 5 ml	ampolas	2.000	R\$ 8,5715
21	Ácido Valpróico 250MG	Comprimido	100.000	R\$ 0,5953
22	Ácido Valpróico 50mg/ml com 100ml	Frascos	2.000	R\$ 8,9875
23	Adenosina 3 mg/ml com 2ml	Ampolas	500	R\$ 12,6549



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



24	Adrenalina 1mg/ml* intramuscular/intravenosa/subcutânea injetável	Ampola com 1ml	3.000	R\$ 2,2508
25	Água destilada com 10ml	ampola	100.000	R\$ 0,6802
26	Albendazol 400mg	comprimido	20.000	R\$ 0,7459
27	Albendazol 40mg/ml com 10ml	frasco	5.000	R\$ 3,4698
28	Albumina 20%* intravenoso com 50ml solução.injetável	Frasco	300	R\$ 251,8200
29	Alendronato sódico 70mg	Comprimidos	10.000	R\$ 4,7500
30	Algestona, acetofenido150mg +enantato de estradiol 10mg solução.injetável com 1ml	Ampolas	3.000	R\$ 12,2021
31	Alopurinol 300mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,6948
32	Alprazolam 0,25mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,3867
33	Alprazolam 0,5mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,4436
34	Alprazolam 1mg	comprimido	60.000	R\$ 0,7881
35	Alteplase 50mg pó liofilizado	frasco	20	R\$ 2.325,2850
36	Amicacina 250mg/ml com 2ml	Ampola com 2ml	4.000	R\$ 5,3400
37	Amicacina 50ml/ml solução injetável	Ampola com 2ml	2.000	R\$ 17,4753
38	Aminofilina 100mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,4130
39	Aminofilina 24mg/1ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável- Ampola 10ml	4.000	R\$ 2,2839
40	Amiodarona 200mg	Comprimido	30.000	R\$ 1,0044
41	Amiodarona 50mg/ml Intravenosa	ampola	1.500	R\$ 2,3108
42	Amitriptilina 25mg	Comprimido	200.000	R\$ 0,4871
43	Amoxicilina 250mg+ Clavulonato potássio 62,5mg/5ml suspensão.oral	frasco com 75ml	2.000	R\$ 17,2291
44	Amoxicilina 500mg	Cápsulas com 500mg	80.000	R\$ 1,4538
45	Amoxicilina 250mg/5ml	Suspensão oral 150ml	4.000	R\$ 19,7274
46	Ampicilina 1g injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas	2.000	R\$ 11,8424
47	Ampicilina 500mg	Cápsula	5.000	R\$ 0,5406
48	Anlodipino 10 mg	Comprimido	120.000	R\$ 0,4988
49	Anlodipino 5mg	Comprimido	300.000	R\$ 0,3271
50	Atenolol 25mg	Comprimido	150.000	R\$ 0,2440
51	Atenolol 50mg	Comprimido	150.000	R\$ 0,3469
52	Atropina 0,25mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea injetável	Ampolas com 1ml	2.000	R\$ 4,1862
53	Azitromicina 500mg	Comprimido	200.000	R\$ 3,6957
54	Azitromicina 600mg pó para suspensão	Frasco 15ml	5.000	R\$ 20,5474
55	Baclofeno 10mg	comprimido	40.000	R\$ 0,7970
56	Benzilpenicilina benzatina 600UI pó liofilizado	frasco	5.000	R\$ 7,7148
57	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	10.000	R\$ 9,1255
58	Benzilpenicilina potássica 5000.000UI pó liofilizado Intramuscular/intravenoso uso adulto e pediátrico.	frasco	2.000	R\$ 10,5225



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



59	Benzilpenicilina Procainada+* Potássica 300.000 + 100.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	7.000	R\$ 6,7278
60	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	frascos	3.000	R\$ 8,0427
61	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 2,5ml Intravenoso	Ampolas com 2,5ml	1.000	R\$ 22,1714
62	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampolas com 5ml	1.000	R\$ 41,4971
63	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml com 10ml Intravenoso	Ampolas com 10ml	1.000	R\$ 63,6490
64	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml com 5ml intravenoso	Ampolas com 5ml	500	R\$ 32,1769
65	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenoso com 250ml	Frasco com 250ml	1.000	R\$ 30,5203
66	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenosa com 10ml	ampolas com 10ml	3.000	R\$ 2,1222
67	Biperideno 2mg	Comprimido	40.000	R\$ 0,3658
68	Biperideno 5mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas com 1ml	500	R\$ 2,4183
69	Bisacodil 5mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,3413
70	Brometo de Ipatrópio 0,25mg/ml solução para Inalação	Frasco com 20ml	3.000	R\$ 2,9722
71	Brometo de Rocurônio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampolas com 5ml	1.000	R\$ 37,3450
72	Brometo de pancurônio 2mg/ml com 2ml intravenoso	Ampola com 2ml	1.000	R\$ 7,9610
73	Bromidrato de Fenoterol 100mcg / dose/ spray	Frasco	100	R\$ 20,5000
74	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml com 20 ml	frasco	3.000	R\$ 5,1497
75	Bromoprida 4mg/ml	Solução oral - Frasco 20 ml + Conta gotas	100	R\$ 9,0790
76	Bromoprida 5mg/ml injetável com 2 ml intravenosa e intramuscular	ampolas	7.000	R\$ 4,4751
77	Budesonida 32mcg com 120 doses	frascos	2.000	R\$ 18,4797
78	Budesonida 64 mcg com 120 doses	frascos	2.000	R\$ 33,6600
79	Captopril 25mg	Comprimido	600.000	R\$ 0,3158
80	Carbamazepina 200mg	Comprimido	150.000	R\$ 0,6008
81	Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão oral- Frasco com 100ml	2.000	R\$ 16,1575
82	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	Comprimido	20.000	R\$ 1,4958
83	Carbocisteína 50 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml	3.000	R\$ 4,8515
84	Carboisteína 20 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml	2.000	R\$ 3,2216
85	Carbonato de cálcio 500mg +vitamina D 400UI(O medicamento deve conter 500 mg de Cálcio elementar)	Comprimido	50.000	R\$ 0,4774
86	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido	70.000	R\$ 0,5502
87	Carmelose 5mg/ml com no mínimo 5ml e no máximo 15 ml.	frasco	100	R\$ 25,8033
88	Carvão Ativado Pó	embalagem com 50 g	100	R\$ 5,8458
89	Carvedilol 12,5mg	comprimido	100.000	R\$ 0,8244
90	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	100.000	R\$ 0,6902
91	Carvedilol 6,25 mg	comprimido	100.000	R\$ 1,2349
92	Castanha da índia 100mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,7431
93	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão oral frasco com 60ml	3.000	R\$ 13,8945



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



94	Cefalexina 500mg	Cápsulas	100.000	R\$ 1,2799
95	Cefalotina sódica 1G* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado	7.000	R\$ 9,0435
96	Cefazolina 1G intramuscular/intravenosa pó para solução adulto e pediátrico	Pó liofilizado	1.000	R\$ 11,1308
97	Cefepima 1g intramuscular/intravenosa pó para injeção	Ampola	1.000	R\$ 48,8695
98	Ceftriaxona 1G Intravenosa	pó liofilizado	10.000	R\$ 34,3222
99	Ceftriaxona 1G Intravenosa / intramuscular	Pó liofilizado	8.000	R\$ 38,8387
100	Ceftriaxona 500 mg intramuscular	pó liofilizado	5.000	R\$ 29,1033
101	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% intramuscular	Pó liofilizado	500	R\$ 52,4700
102	Cetoconazol 200mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,4722
103	Cetoconazol 20mg/g creme	Tubo com no minimo 20g	3.000	R\$ 8,3651
104	Cetoprofeno 100mg Injetável Intravenoso	Ampolas	5.000	R\$ 7,4317
105	Cetoprofeno 50mg/ml com 2ml intramuscular	Ampolas	3.000	R\$ 3,2640
106	Cianocobalamina 5000mcg/2ml* intramuscular	solução injetável ampola com 2 ml	4.000	R\$ 7,0207
107	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido	200.000	R\$ 0,7118
108	Cilostazol 100mg	comprimido	100.000	R\$ 1,5223
109	Cilostazol 50mg	comprimido	100.000	R\$ 0,8895
110	Cimetidina 150mg/ml intramuscular/intravenosa com 2ml	Ampolas	10.000	R\$ 1,8738
111	Cinarizina 75mg	Comprimido	150.000	R\$ 0,5893
112	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ml*	Solução injetável- Sistema fechado 100ml	5.000	R\$ 38,0861
113	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	Comprimido revestido de	35.000	R\$ 0,8399
114	Citalopram 20mg	Comprimido	200.000	R\$ 1,6044
115	Clarithromicina 500mg	Comprimido	5.000	R\$ 8,3951
116	Clindamicina 300mg	Capsula	2.000	R\$ 3,1145
117	Clindamicina 150 mg/ml injetável Intramuscular/intravenosa	ampolas com 2 ml	2.000	R\$ 8,0542
118	Clomipramina 25mg	Comprimido	60.000	R\$ 1,2517
119	Clonazepam 0,25 mg	Comprimido	15.000	R\$ 1,1456
120	Clonazepam 0,5mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,2073
121	Clonazepam 2mg	Comprimido	150.000	R\$ 0,3150
122	Clopidogrel 75mg	Comprimido	200.000	R\$ 1,5360
123	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	tubo	3.000	R\$ 43,8490
124	Cloranfenicol 0,5% solução oftálmica	frasco com no mínimo 5 ml e máximo de 10 ml	1.000	R\$ 11,9950
125	Cloreto de Potássio 19,1%*	Solução injetável Ampola c/ 10ml	6.000	R\$ 0,7735
126	Cloreto de potássio 6%	Xarope frasco com 150 ml	2.000	R\$ 3,9829
127	Cloreto de Sódio 20%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml	6.000	R\$ 0,8571
128	Cloridrato de bupropiona 150 mg	Comprimidos	80.000	R\$ 2,5451



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



129	Cloridrato de Cetamina 500mg/10ml	ampolas	1000	R\$ 67,8190
130	Cloridrato de clonidina 0,150mg	comprimido	5.000	R\$ 0,4670
131	Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/ml com 10 ml intravenoso e intramuscular	Frasco com 10ml	1.000	R\$ 81,7650
132	Cloridrato de dexmedetomidina 100mcg/ml com 2ml	Ampolas com 2ml	1.000	R\$ 68,1972
133	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampolas com 1ml	600	R\$ 1,5629
134	Cloridrato de Metadona 10 mg	comprimidos	15.000	R\$ 1,4870
135	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml com 1ml intravenosa	ampola	200	R\$ 8,4340
136	Cloridrato de oxibutinina 1 mg/ml com 120 ml	frascos	200	R\$ 34,4460
137	Cloridrato de oxibutinina 5mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,9571
138	Cloridrato de piperidolato 100mg+hesperidina complexo 50mg+ácido ascórbico revestido 50mg(medicção de referência :Dactil OB)	comprimido	2.000	R\$ 1,3587
139	Cloridrato de Petidina inj 50mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampolas com 2ml	2.000	R\$ 3,1019
140	Clorpromazina 100mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,4559
141	Clorpromazina 25mg	Comprimido	35.000	R\$ 0,3864
142	Clorpromazina 4% gotas sol. oral	Frascos com 20ml	200	R\$ 9,4800
143	Clorpromazina 5mg/ml intramuscular	Ampolas com 5ml	2.000	R\$ 2,8120
144	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	Comprimido	40.000	R\$ 1,2475
145	Complexo B 2ml Injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas	30.000	R\$ 2,2465
146	Deslanosídeo 0,2 mg/ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2ml	1.000	R\$ 2,3582
147	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	Frasco com 100ml	3.000	R\$ 3,8174
148	Dexametasona 1mg/g creme	tubo com no mínimo 10g	5.000	R\$ 3,8942
149	Dexametasona 4mg	comprimido	50.000	R\$ 0,8088
150	Dexametasona 4mg/ml * intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2,5ml	40.000	R\$ 5,9423
151	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,2775
152	Dexclorfeniramina 2mg/5ml solução.oral	frasco com 120ml	2.500	R\$ 7,2027
153	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/0,3% solução oftálmica	Frasco com 15 ml	1.000	R\$ 17,8600
154	Diazepam 5mg	comprimido	20.000	R\$ 0,2750
155	Diazepam 10mg	Comprimido	120.000	R\$ 0,2115
156	Diazepam 10mg/2ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2ml	2.400	R\$ 0,8637
157	Diclofenaco 25mg/ml com 3 ml injetável intramuscular	ampola	30.000	R\$ 1,3210
158	Diclofenaco 50mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,2806
159	Dicloridrato de cetirizina 1mg/ml solução oral com 120ml	frasco	1.000	R\$ 38,3700
160	Digoxina 0,25mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,1345
161	Digoxina elixir 0,05mg/ml	Frasco com 60ml	100	R\$ 7,8645
162	Diltiazem 30mg	Comprimido	60.000	R\$ 0,3419



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



163	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/ 1ml intramuscular	Solução injetável ampola com 1 ml	4.000	R\$ 2,7246
164	Dimenidrinato,cloridrato de piridoxina solução oral pediátrica com no mínimo 20ml de solução oral	Frasco	15.000	R\$ 8,0761
165	Dimenidrinato30mg+piridoxina50mg+frutose1000mg+glicose 1000mg intravenoso	Ampolas com 10ml	20.000	R\$ 2,7797
166	Dipirona injetável 1g/2ml intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	50.000	R\$ 1,2198
167	Dipirona solução oral 500mg/ml	Frasco com 10ml	20.000	R\$ 2,8635
168	Dipropionato de betametasona 5mg/ml+fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml intramuscular	Ampola com 1ml	7.000	R\$ 17,1293
169	Dobutamina 250mg/20ml com 20ml intravenoso	ampola	2.000	R\$ 26,2893
170	Domperidona 1mg/ml	Suspensão Oral - Frasco com 100ml	100	R\$ 24,3964
171	Dopamina 5mg/ml* intravenoso solução injetável	ampola com 10ml	1.000	R\$ 3,0680
172	Doxazosina 4mg	comprimido	180.000	R\$ 1,6688
173	Doxazosina 2 mg	Comprimido	180.000	R\$ 1,2138
174	Doxiciclina 100mg	comprimido	5.000	R\$ 1,1898
175	Enalapril, Maleato 10mg	Comprimido	120.000	R\$ 0,2547
176	Enalapril, maleato 20mg	Comprimido	120.000	R\$ 0,3930
177	Enalapril, maleato 5mg	Comprimido	80.000	R\$ 0,3619
178	Enantato de Norestíterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ml + 5 mg/ml com1ml	ampola	3.000	R\$ 19,3050
179	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml intravenoso/ Sub cutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,2ml	2.000	R\$ 28,0815
180	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml intravenoso/ Sub cutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,4ml	2.000	R\$ 55,7698
181	Enoxaparina Sódica 60mg/0,6 ml intravenoso / Sub cutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,6 ml	2.000	R\$ 71,5938
182	Entacapona 200mg (Medicamento de referência : Comtan)	Comprimido	2.500	R\$ 5,8690
183	Epinefrina 1g/1000ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	ampola com 1 ml	3.000	R\$ 2,0163
184	Ergometrina 0,2 mg/1 ml Intramuscular/intravenosa/subcutânea	Solução injetável - ampola com 1 ml	2.000	R\$ 2,0668
185	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,8580
186	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,6512
187	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml* intramuscular/intravenosa/subcutânea	ampola com 1ml	10.000	R\$ 1,5371
188	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona 500mg/ml intramuscular/intravenosa	ampola com 5ml	20.000	R\$ 3,1342
189	Escopolamina, Butilbrometo 6,67mg+ Dipirona 333,4mg/ml	Gotas, frasco 20ml	4.000	R\$ 9,5087
190	Esmolol 10mg/ml com 10ml	ampolas	300	R\$ 70,8705
191	Esmolol 250mg/ml com 10ml	ampolas	300	R\$ 437,5173
192	Espiramicina 1,5MUI .	comprimido	20.000	R\$ 4,4531
193	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	70.000	R\$ 0,5228
194	Espironolactona 25mg	Comprimido	80.000	R\$ 0,4725
195	Estriol 1mg/g crème vaginal 50g + aplicador	tubo	1.000	R\$ 26,1540
196	Estrogênios conjugados 0,625mg	Drágea	10.000	R\$ 1,2028
197	Etinilestradiol0,03mg+Levonorgestrel0,15mg blister	comprimido	70.000	R\$ 0,8012



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



198	Etomidato 2mg/ml c/ 10ml	Ampolas	500	R\$ 17,0220
199	Extrato seco de Passiflora incarnata L 260mg	drágeas/cápsulas ou comprimidos	30.000	R\$ 1,0083
200	Fenazopiridina 100 mg	comprimidos	10.000	R\$ 0,6160
201	Fenitoína 100mg	Comprimido	60.000	R\$ 0,2155
202	Fenitoína 50mg/ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável- Ampola com 5ml	1.500	R\$ 4,4791
203	Fenobarbital 100mg	Comprimido	100.000	R\$ 0,2700
204	Fenobarbital 100mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	2.000	R\$ 2,6249
205	Fenobarbital 4% gotas	Solução oral: Frasco com 20ml	1.500	R\$ 5,9900
206	Fentanila 0,05mg/10ml* intramuscular/intravenosa/espinal	Solução injetável ampola com 10 ml	1.000	R\$ 10,1657
207	Fentanila 0,05mg/2ml* Intramuscular/intravenoso/ESPINAL	Solução injetável ampola com 2ml	1.000	R\$ 3,2325
208	Ferripolimaltose 100 mg/2 ml com no mínimo 2 ml intramuscular injetável	solução injetável intramuscular ampola de no mínimo 2 ml	1.000	R\$ 11,9750
209	Finasterida 5mg	comprimidos	100.000	R\$ 2,3385
210	Fitomenadiona 10 mg/ml intravenosa	ampolas com 1 ml	2.000	R\$ 5,5415
211	Fitomenadiona 10mg/ml* Intramuscular/Subcutanea	Solução Injetável- Ampola com 1 ml	2.000	R\$ 3,8069
212	Fluconazol 150mg	Cápsula	20.000	R\$ 3,4375
213	Flumazenil 0,1mg/ml intravenosa com 5 ml	ampola	500	R\$ 15,9050
214	Fluoxetina 20mg	Comprimido	180.000	R\$ 1,5731
215	Formoterol + Budesonida 06/200mcg com 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco	2.000	R\$ 111,7250
216	Formoterol + Budesonida 12/400mcg com 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco	2.000	R\$ 134,3250
217	Furosemida 10mg/ml intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	8.000	R\$ 1,6366
218	Furosemida 40mg	Comprimido	100.000	R\$ 0,2750
219	Gabapentina 300mg	comprimido	3.000	R\$ 1,0995
220	Gentamicina 40mg/ml intramuscular/intravenosa	Ampolas com 1ml	2.000	R\$ 1,6946
221	Gentamicina 80mg/ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 1ml	2.000	R\$ 2,2212
222	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido	60.000	R\$ 1,4475
223	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	200.000	R\$ 0,1513
224	Gliclazida 30mg liberação controlada	comprimido	400.000	R\$ 0,5829
225	Gliclazida 60mg partível e bioequivalente	comprimido	400.000	R\$ 1,1366
226	Gliconato de Cálcio 10% injetável	Ampolas com 10ml	3.000	R\$ 2,3526
227	Glicose 50%*	Solução injetável- Ampola com 10ml	20.000	R\$ 0,8629
228	Haloperidol 2mg/ml com 20ml gotas	Solução oral -frasco	500	R\$ 8,1300
229	Haloperidol 5mg	Comprimidos	80.000	R\$ 0,3079
230	Haloperidol 5mg/ml* intramuscular/intravenosa com 1ml	Solução injetável-ampola	1.000	R\$ 2,8125
231	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml com 1ml	Solução injetável-ampola	3.000	R\$ 14,9844



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



232	Heparina 5000UI* /0,25ml Subcutânea	Solução injetável Subcutânea-ampola	2.000	R\$ 14,9004
233	Heparina 5000UI/ 5ml* intravenosa/subcutânea	Solução injetável 5ml Intravenosa/Subcutânea-ampola	2.000	R\$ 36,9164
234	Hialuronidase 150 UTR + 2,5 mg de valerato de betametasona. Pomada com no mínimo 10 g	Tubos	50	R\$ 53,5400
235	Hidralazina 25 mg	comprimidos	3.000	R\$ 0,4178
236	Hidralazina injetável 20mg/ml com 1ml	Ampolas	1.000	R\$ 6,8969
237	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	200.000	R\$ 0,1237
238	Hidrocortisona 100mg* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado/ frasco	12.000	R\$ 4,3820
239	Hidrocortisona 500mg* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado/ frasco	12.000	R\$ 10,7496
240	Hidroxicloroquina 400mg	comprimido	5.000	R\$ 2,1824
241	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml	Suspensão oral - Frasco 150ml	3.000	R\$ 8,7933
242	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	100.000	R\$ 0,4612
243	Ibuprofeno 50mg/ml frasco com 30ml	Frasco	6.000	R\$ 7,8350
244	Imipenem 500 mg + cilastina sódica 500 intravenosa pó para injeção	Ampolas	1.000	R\$ 57,3444
245	Imipramina 25mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,5918
246	Imunoglobulina anti-rho (D) 300 mcg Intramuscular/intravenosa	ampolas	100	R\$ 244,2800
247	Insulina aspártico 100 UI/ml com 10 ml Subcutânea	Frasco	300	R\$ 46,2800
248	Insulina glargina 100 UI/ml refil com 3 ml Subcutânea	Frasco	300	R\$ 37,9800
249	Insulina Humana NPH 100UI/ml	Solução injetável frasco ampola 10 ml	3.000	R\$ 43,3236
250	Insulina Humana Regular 100UI/ml	Solução estéril frasco ampola 10 ml	1.000	R\$ 43,9389
251	Insulina lispro 100 UI/ml com 3ml	frasco	200	R\$ 45,0500
252	Isossorbida, Dinitrato de 5 mg	comprimido	30.000	R\$ 0,4261
253	Isossorbida, monitrato de 40 mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,5235
254	Isossorbida, Dinitrato de 10mg	comprimido	50.000	R\$ 0,3991
255	Isossorbida, mononitrato 10 mg/ml injetável intravenosa/intracoronário	ampolas	1.500	R\$ 2,6537
256	Isossorbida, mononitrato de 20mg	comprimido	100.000	R\$ 0,2644
257	Itraconazol 100mg	comprimido	5.000	R\$ 4,9225
258	Ivermectina 6mg	Comprimido	200.000	R\$ 3,8799
259	Lactulose 667mg/1ml*	Xarope - Frasco com 100 ml	500	R\$ 26,5224
260	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	comprimidos	60.000	R\$ 3,3767
261	Levodopa 250mg+carbidopa 25mg	comprimido	20.000	R\$ 1,7379
262	Levofloxacin 5 mg/ml com 100 ml intravenoso	bolsa sistema fechado	6.000	R\$ 57,0700
263	Levofloxacin 500mg	Comprimido revestido de	30.000	R\$ 6,7911
264	Levomepromazina 100mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,9755
265	Levomepromazina 4% com 20ml	Gotas Frasco	2.000	R\$ 12,4443



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



266	Levonogestrel 0,75 mg	comprimidos	400	R\$ 6,9457
267	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	comprimido	150.000	R\$ 0,3483
268	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	comprimido	150.000	R\$ 0,2686
269	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	comprimido	300.000	R\$ 0,3373
270	Lidocaína com epinefrina 1:200.000 * 2%	Frasco ampola com 20ml	300	R\$ 10,9635
271	Lidocaína geléia 2%	Tubo 30g	4.000	R\$ 7,3394
272	Lidocaína sem vasoconstritor 2%*	Frasco ampola com 20ml	4.000	R\$ 12,9604
273	Lidocaína spray 10%*	Frasco com 50ml	300	R\$ 113,7425
274	Loperamida 2mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,3981
275	Loratadina 10mg	Comprimido	80.000	R\$ 0,4616
276	Loratadina 1mg/ml solução.oral	Frasco com 100 ml	5.000	R\$ 7,6061
277	Losartana potássica 50mg	Comprimido	2.000.000	R\$ 0,2651
278	Mebendazol 100mg/5ml com 30ml	frasco	4.000	R\$ 3,7662
279	Meloxicam 15mg/ml*	Solução injetável -ampola com 1,5ml	7.000	R\$ 5,1437
280	Mesalazina 800 mg	comprimidos	2.000	R\$ 3,2173
281	Metformina 850MG	Comprimido	600.000	R\$ 0,3070
282	Metidopa 250 mg	Comprimido	120.000	R\$ 0,6441
283	Metilfenidato 10mg	comprimido	20.000	R\$ 0,7800
284	Metoclopramida 10mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,2690
285	Metoclopramida 10mg/1ml	Solução oral- Frasco com 10ml	5.000	R\$ 1,4867
286	Metoclopramida 5mg/1ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável: Ampola com 2ml	20.000	R\$ 0,7557
287	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido liberação Controlada	2.000	R\$ 1,5516
288	Metoprolol, succinato 25mg	comprimido liberação controlada	2.000	R\$ 0,6069
289	Metoprolol, succinato 50mg	comprimido liberação controlada	3.000	R\$ 1,2755
290	Metronidazol 20mg/ml suspensão oral	frasco	3.000	R\$ 9,7292
291	Metronidazol 250mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,3583
292	Metronidazol 500 mg/5g	Geléia vaginal bisnaga com 50g	2.000	R\$ 5,8558
293	Metronidazol 5mg/1m*1 intravenoso	Solução injetável- Sistema fechado 100ml	5.000	R\$ 8,1733
294	Metoprolol 5 mg/5ml com 5 ml injetável(tipo seloken)	ampolas	1.200	R\$ 25,9770
295	Midazolam 5mg/ml intravenoso/intramuscular	Ampolas com 3ml	2.000	R\$ 13,8726
296	Midazolam 50mg/10ml* intramuscular/intravenosa	ampola com 10ml	3.000	R\$ 28,9203
297	Morfina 10mg	Comprimido	15.000	R\$ 1,9552
298	Morfina 10mg/ml* Intramuscular/intravenosa / PERIDURAL / INTRATECAL	Solução injetável ampola com 1ml	1.500	R\$ 4,1203
299	Naltrexona 50mg	Comprimido	5.000	R\$ 4,1406
300	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI	Pomada - Bisnaga com 15 g	5.000	R\$ 5,5532



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



301	Nifedipina 20mg	Comprimido	80.000	R\$ 0,5344
302	Nimesulida 100 mg	comprimidos	150.000	R\$ 0,9009
303	Nimesulida 50mg/ml	Frasco 15ml	5.000	R\$ 10,2466
304	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral- Frasco com 30ml	2.000	R\$ 4,7635
305	Nistatina 25.000UI/G + aplicador	Creme Vaginal- Bisnaga com 60g	5.000	R\$ 7,5890
306	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	tubo com no mínimo 80gramas	2.000	R\$ 16,5800
307	Nitrazepan 5mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,3801
308	Nitrofurantoína 100mg	Capsula	10.000	R\$ 0,9223
309	Nitrofurantoína 5 mg/ml com 120 ml	suspensão oral-frasco	400	R\$ 19,9500
310	Nitroglicerina 5 mg/ml com 5 ml	ampolas	400	R\$ 40,7830
311	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml	solução injetável ampola 2 ml	400	R\$ 27,0143
312	Noradrenalina (Norepenifrina) 2 mg/ml injetável intravenoso com 4 ml	ampolas	4.000	R\$ 11,9922
313	Norestisterona 0,35mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,2628
314	Norfloxacino 400mg	Comprimido	25.000	R\$ 1,1759
315	Nortriptilina 25mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,5625
316	Óleo Mineral 100% laxante Adulto e pediátrico	Liquido frasco com 100ml	1.000	R\$ 5,1193
317	Omeprazol 20mg	Cápsulas	250.000	R\$ 1,0518
318	Omeprazol 40mg Intravenoso pó líófilo + diluente com 10ml	ampolas	10.000	R\$ 33,1957
319	Ondansetrona 8 mg	comprimidos	10.000	R\$ 4,8089
320	Ondansetrona,cloridrato 2mg/ml Intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	20.000	R\$ 32,4275
321	Oseltamivir 30mg	cápsula	5.000	R\$ 8,0460
322	Oseltamivir 45mg	cápsula	5.000	R\$ 12,0670
323	Oseltamivir 75mg	cápsula	15.000	R\$ 14,7590
324	Oxacilina 500mg* Intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado: frasco	1.000	R\$ 3,9335
325	Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A+D 5.000UI/900UI pomada	tubo com 45 g	4.000	R\$ 13,9407
326	Oxitocina 5UI/ml* Intramuscular/intravenosa	Solução injetável - Ampola com 1 ml	2.000	R\$ 2,2769
327	Paracetamol 200mg/ml com 15 ml	frasco	20.000	R\$ 2,5000
328	Pentoxifilina 20 mg/ml com 5 ml	Solução injetável ampola	2.000	R\$ 3,1084
329	Pentoxifilina 400mg	comprimido	20.000	R\$ 1,8226
330	Periciazina 1% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	300	R\$ 10,5950
331	Periciazina 4% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	400	R\$ 21,0800
332	Permetrina loção 5% loção	frasco com 60 ml	3.000	R\$ 17,8631
333	Pindolol 5mg	comprimido	5.000	R\$ 6,0520
334	Pirimetamina 25 mg	comprimidos	5.000	R\$ 0,0950
335	Policresuleno 100 mg/g + cloridrato de cinchocaína 10 mg/g	Tubos com 3 g	100	R\$ 38,7750



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



336	Polivitamínico do complexo B	Comprimido	300.000	R\$ 0,5955
337	Polivitamínico gotas	frasco com no mínimo 20ml	5.000	R\$ 7,1900
338	Polivitamínico+polimínerais	Comprimido	300.000	R\$ 1,1452
339	Prednisolona 3mg/ml suspensão oral	frasco com 60ml	5.000	R\$ 7,1879
340	Prednisona 20mg	Comprimido	200.000	R\$ 0,8775
341	Prednisona 5mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,4120
342	Prometazina, Cloridrato. 25mg	Comprimido	60.000	R\$ 0,3542
343	Prometazina, Cloridrato. 25mg/1ml	Solução injetável- Ampola com 2ml	5.000	R\$ 3,4410
344	Propatilnitrato 10mg	Comprimido	150.000	R\$ 0,5827
345	Propofol 10mg/ml com 100ml	Frasco com 100ml	500	R\$ 186,2324
346	Propofol 10mg/ml com 20ml	Frasco com 20ml	1.000	R\$ 30,6524
347	Propranolol 40mg	Comprimido	150.000	R\$ 0,1357
348	Retinol 1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% com 3,5 g	Pomada oftálmica - Tubo	300	R\$ 13,5700
349	Risperidona 1 mg	comprimidos	2.000	R\$ 1,1600
350	Risperidona 2mg	comprimido	3.000	R\$ 0,7214
351	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml intravenosa com 5 ml	solução injetável intravenoso ampola de 5 ml	6.000	R\$ 13,0593
352	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG Adulto e pediátrico	Cápsula	7.000	R\$ 2,0366
353	Sais para reidratação oral em pó Adulto e pediátrico	Pó para solução envelope com 27,9g	12.000	R\$ 1,0758
354	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral	frasco	10.000	R\$ 15,8676
355	Salbutamol 2mg/5ml	Xarope - Frasco com 120 ml	2.000	R\$ 2,7554
356	Sertralina 50mg	comprimido	250.000	R\$ 1,3324
357	Simeticona 75mg/ml com 10ml gotas	frasco	6.000	R\$ 3,9379
358	Sinvastatina 10 mg comprimido	Comprimido	100.000	R\$ 0,5747
359	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido	300.000	R\$ 0,3276
360	Sinvastatina 40mg	Comprimido	100.000	R\$ 1,0252
361	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 mg/g + 7,70 mg/g adulto e pediátrico	Bisnaga com 6,5 g	2.000	R\$ 23,3850
362	Sulfadiazina 500mg	comprimido	3.000	R\$ 0,9804
363	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	tubo	5.000	R\$ 12,0641
364	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,5063
365	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/1ml + 8mg/ml	Suspensão: Frasco com 100ml	2.000	R\$ 4,2337
366	Sulfametoxazol + Trimetoprima 80 mg/1 ml + 16 mg/1 ml	solução injetável ampola com 5 ml	3.000	R\$ 5,0147
367	Sulfato de magnésio 10% intramuscular/intravenoso com 10ml	ampola	3.000	R\$ 4,3678
368	Sulfato de magnésio 50% intramuscular/intravenoso com 10ml	ampolas	1.000	R\$ 8,5978
369	Sulfato ferroso 40mg	comprimido	200.000	R\$ 0,2130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



370	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml	Solução oral 125mg/1ml – Frasco com 30ml	3.000	R\$ 4,8264
371	Succinato sódico de metilprednisolona pó liofilizado 500mg + 01 frasco ampola de diluente com 8ml	Frasco/ampola	1.000	R\$ 14,7039
372	Suxametônio, cloreto de 100mg pó liófilo Intramuscular/intravenosa	ampolas	1.000	R\$ 21,4078
373	Suxametônio ,cloreto de 500mg pó liófilo intramuscular e intravenoso	ampola	1.000	R\$ 27,6080
374	Tenoxicam 20 mg/frasco Intramuscular/intravenosa	pó liofilizado	35.000	R\$ 8,5530
375	Terbutalina 0,5mg/ml* intravenoso/SUBCUTÂNEO	Solução injetável ampola 1 ml	3.000	R\$ 4,3809
376	Tetracaína 1% + Fenilefrina 0,1% anestésico oftálmico	frascos com 10 ml	50	R\$ 10,8050
377	Tiamazol 10mg	comprimidos	10.000	R\$ 0,4841
378	Tiamazol 5mg	comprimidos	10.000	R\$ 0,2957
379	Tiamina 100mg/ml com 1ml intravenoso /intramuscular	ampola	30.000	R\$ 11,2751
380	Tiamina 300mg	Comprimido	60.000	R\$ 0,6284
381	Timolol 0,5% sol.oftálmica com 5ml	frasco	1.000	R\$ 4,0525
382	Tioridazina 100mg	Comprimido	30.000	R\$ 1,6561
383	Tiotrópio, Brometo 2,5 mcg/dose	frascos com 4 ml com 60 doses	400	R\$ 355,0900
384	Tobramicina + dexametasona 0,3%/0,1% solução Oftálmica	frasco com 5ml	1.000	R\$ 59,1923
385	Tobramicina 0,3% solução oftálmica com 5ml	frasco	3.000	R\$ 16,1800
386	Tramadol 50mg	comprimido	50.000	R\$ 1,3269
387	Tramadol 50mg/ml* Intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	15.000	R\$ 3,0954
388	Triancinolona orabase 1mg/g com 10g pomada bucal	tubo	50	R\$ 10,1233
389	Troxerrutina + Cumarina 90mg/15mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,8914
390	Varfarina sódica 5mg	comprimido	1.000	R\$ 0,4513
391	Verapamil 2,5 mg/ml solução injetável	ampolas com 2 ml	400	R\$ 5,8608

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Departamento de Saúde

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os medicamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Antonio Domingues Brecho, nº 116 – Jardim Central, no Almojarifado ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-8500 ramal 2026 – email: saúde@cajati.sp.gov.br.

b.2) Os medicamentos deverão ser entregues, em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

CAJATI

EDUCAR PARA CRESCER.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP.

DOS FORNECIMENTOS:

As quantidades abaixo referem-se a previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.
1.	Acarbose 100 mg	comprimidos	30.000
2.	Acarbose 50 mg	comprimidos	30.000
3.	Acebrofilina xarope 120 ml 25mg/5ml	Frascos	10.000
4.	Acebrofilina xarope 120 ml 50mg/5ml	Frascos	20.000
5.	Acetato de dexametasona 4 mg/ml + cloridrato de tiamina 100 mg/2 ml + cloridrato de piridoxina 100 mg/2 ml + cianocobalamina 5000 mcg/2 ml com 1 ml/2 ml	ampolas	6.000
6.	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	Comprimido	10.000
7.	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml solução. Injetável	Ampola com 1ml	2.000
8.	Acetilcisteína 10% Intramuscular/intravenoso/Tópico	Solução injetável Ampola com 3ml	6.000
9.	Acetonido de fluocinolona 0,250 mg+sulfato de polixima B 10.000UI + neomicina 3,50 mg + cloridrato de lidocaína 20 mg solução otológica com 5 ml	frasco	300
10.	Aciclovir 200mg	Comprimido	20.000
11.	Aciclovir 50mg/g creme	Tubo 10g	1.500
12.	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	400.000
13.	Ácido Ascórbico 100mg/ml intramuscular/intravenosa	Solução injetável – Ampola com 5 ml	10.000
14.	Ácido ascórbico 200mg/ml gotas frasco com 20ml	Frasco com 20ml	30
15.	Ácido Fólico 0.2mg/ml	Frascos com 30ml	400
16.	Ácido Fólico 5mg	Comprimido	200.000
17.	Ácido folínico ou folinato de Cálcio 5mg	Comprimido	5.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



EDUCAR PARA CRESCER.

18.	Ácido graxos essenciais + vitamina A e E	Frascos com 200ml	2.000
19.	Ácido tranexâmico 250 mg	comprimidos	5.000
20.	Ácido tranexâmico 50 mg/ml intravenoso injetável com 5 ml	ampolas	2.000
21.	Ácido Valpróico 250MG	Comprimido	100.000
22.	Ácido Valpróico 50mg/ml com 100ml	Frascos	2.000
23.	Adenosina 3 mg/ml com 2ml	Ampolas	500
24.	Adrenalina 1mg/ml* intramuscular/intravenosa/subcutânea injetável	Ampola com 1ml	3.000
25.	Água destilada com 10ml	ampola	100.000
26.	Albendazol 400mg	comprimido	20.000
27.	Albendazol 40mg/ml com 10ml	frasco	5.000
28.	Albumina 20%* intravenoso com 50ml solução.injetável	Frasco	300
29.	Alendronato sódico 70mg	Comprimidos	10.000
30.	Algestona, acetofenido150mg +enantato de estradiol 10mg solução.injetável com 1ml	Ampolas	3.000
31.	Alopurinol 300mg	Comprimido	20.000
32.	Alprazolam 0,25mg	Comprimido	2.000
33.	Alprazolam 0,5mg	Comprimido	5.000
34.	Alprazolam 1mg	comprimido	60.000
35.	Alteplase 50mg pó liofilizado	frasco	20
36.	Amicacina 250mg/ml com 2ml	Ampola com 2ml	4.000
37.	Amicacina 50ml/ml solução injetável	Ampola com 2ml	2.000
38.	Aminofilina 100mg	Comprimido	30.000
39.	Aminofilina 24mg/1ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável- Ampola 10ml	4.000
40.	Amiodarona 200mg	Comprimido	30.000
41.	Amiodarona 50mg/ml Intravenosa	ampola	1.500
42.	Amitriptilina 25mg	Comprimido	200.000
43.	Amoxicilina 250mg+ Clavulonato potássio 62,5mg/5ml suspensão.oral	frasco com 75ml	2.000
44.	Amoxicilina 500mg	Cápsulas com 500mg	80.000
45.	Amoxicilina 250mg/5ml	Suspensão oral 150ml	4.000
46.	Ampicilina 1g injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas	2.000
47.	Ampicilina 500mg	Cápsula	5.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



EDUCAR PARA CRESCER.

48.	Anlodipino 10 mg	Comprimido	120.000
49.	Anlodipino 5mg	Comprimido	300.000
50.	Atenolol 25mg	Comprimido	150.000
51.	Atenolol 50mg	Comprimido	150.000
52.	Atropina 0,25mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea injetável	Ampolas com 1ml	2.000
53.	Azitromicina 500mg	Comprimido	200.000
54.	Azitromicina 600mg pó para suspensão	Frasco 15ml	5.000
55.	Baclofeno 10mg	comprimido	40.000
56.	Benzilpenicilina benzatina 600UI pó liofilizado	frasco	5.000
57.	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	10.000
58.	Benzilpenicilina potássica 5000.000UI pó liofilizado Intramuscular/intravenoso uso adulto e pediátrico.	frasco	2.000
59.	Benzilpenicilina Procainada+* Potássica 300.000 + 100.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	7.000
60.	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	frascos	3.000
61.	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 2,5ml Intravenoso	Ampolas com 2,5ml	1.000
62.	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampolas com 5ml	1.000
63.	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml com 10ml Intravenoso	Ampolas com 10ml	1.000
64.	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml com 5ml intravenoso	Ampolas com 5ml	500
65.	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenoso com 250ml	Frasco com 250ml	1.000
66.	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenosa com 10ml	ampolas com 10ml	3.000
67.	Biperideno 2mg	Comprimido	40.000
68.	Biperideno 5mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas com 1ml	500
69.	Bisacodil 5mg	Comprimido	15.000
70.	Brometo de Ipatrópio 0,25mg/ml solução para Inalação	Frasco com 20ml	3.000
71.	Brometo de Rocurônio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampolas com 5ml	1.000
72.	Brometo de pancurônio 2mg/ml com 2ml intravenoso	Ampola com 2ml	1.000
73.	Bromidrato de Fenoterol 100mcg / dose/ sapray	Frasco	100
74.	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml com 20 ml	frasco	3.000
75.	Bromoprida 4mg/ml	Solução oral - Frasco 20 ml + Conta gotas	100
76.	Bromoprida 5mg/ml injetável com 2 ml intravenosa e intramuscular	ampolas	7.000
77.	Budesonida 32mcg com 120 doses	frascos	2.000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

CAJATI

EDUCAR PARA CRESCER.

78.	Budesonida 64 mcg com 120 doses	frascos	2.000
79.	Captopril 25mg	Comprimido	600.000
80.	Carbamazepina 200mg	Comprimido	150.000
81.	Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão oral- Frasco com 100ml	2.000
82.	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	Comprimido	20.000
83.	Carbocisteína 50 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml	3.000
84.	Carboisteína 20 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml	2.000
85.	Carbonato de cálcio 500mg +vitamina D 400UI(O medicamento deve conter 500 mg de Cálcio elementar)	Comprimido	50.000
86.	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido	70.000
87.	Carmelose 5mg/ml com no mínimo 5ml e no máximo 15 ml.	frasco	100
88.	Carvão Ativado Pó	embalagem com 50 g	100
89.	Carvedilol 12,5mg	comprimido	100.000
90.	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	100.000
91.	Carvedilol 6,25 mg	comprimido	100.000
92.	Castanha da índia 100mg	Comprimido	20.000
93.	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão oral frasco com 60ml	3.000
94.	Cefalexina 500mg	Cápsulas	100.000
95.	Cefalotina sódica 1G* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado	7.000
96.	Cefazolina 1G intramuscular/intravenosa pó para solução adulto e pediátrico	Pó liofilizado	1.000
97.	Cefepima 1g intramuscular/intravenosa pó para injeção	Ampola	1.000
98.	Ceftriaxona 1G Intravenosa	pó liofilizado	10.000
99.	Ceftriaxona 1G Intravenosa / intramuscular	Pó liofilizado	8.000
100.	Ceftriaxona 500 mg intramuscular	pó liofilizado	5.000
101.	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% intramuscular	Pó liofilizado	500
102.	Cetoconazol 200mg	Comprimido	30.000
103.	Cetoconazol 20mg/g creme	Tubo com no minimo 20g	3.000
104.	Cetoprofeno 100mg Injetável Intavenoso	Ampolas	5.000
105.	Cetoprofeno 50mg/ml com 2ml intramuscular	Ampolas	3.000
106.	Cianocobalamina 5000mcg/2ml* intramuscular	solução injetável ampola com 2 ml	4.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



EDUCAR PARA CRESCER.

107.	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido	200.000
108.	Cilostazol 100mg	comprimido	100.000
109.	Cilostazol 50mg	comprimido	100.000
110.	Cimetidina 150mg/ml intramuscular/intravenosa com 2ml	Ampolas	10.000
111.	Cinarizina 75mg	Comprimido	150.000
112.	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ml*	Solução injetável- Sistema fechado 100ml	5.000
113.	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	Comprimido revestido de	35.000
114.	Citalopram 20mg	Comprimido	200.000
115.	Claritromicina 500mg	Comprimido	5.000
116.	Clindamicina 300mg	Capsula	2.000
117.	Clindamicina 150 mg/ml injetável Intramuscular/intravenosa	ampolas com 2 ml	2.000
118.	Clomipramina 25mg	Comprimido	60.000
119.	Clonazepam 0,25 mg	Comprimido	15.000
120.	Clonazepam 0,5mg	Comprimido	20.000
121.	Clonazepan 2mg	Comprimido	150.000
122.	Clopidogrel 75mg	Comprimido	200.000
123.	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	tubo	3.000
124.	Cloranfenicol 0,5% solução oftálmica	frasco com no mínimo 5 ml e máximo de 10 ml	1.000
125.	Cloreto de Potássio 19,1%*	Solução injetável Ampola c/ 10ml	6.000
126.	Cloreto de potássio 6%	Xarope frasco com 150 ml	2.000
127.	Cloreto de Sódio 20%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml	6.000
128.	Cloridrato de bupropiona 150 mg	Comprimidos	80.000
129.	Cloridrato de Cetamina 500mg/10ml	ampolas	1000
130.	Cloridrato de clonidina 0,150mg	comprimido	5.000
131.	Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/ml com 10 ml intravenoso e intramuscular	Frasco com 10ml	1.000
132.	Cloridrato de dexmedetomidina 100mcg/ml com 2ml	Ampolas com 2ml	1.000
133.	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampolas com 1ml	600
134.	Cloridrato de Metadona 10 mg	comprimidos	15.000
135.	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml com 1ml intravenosa	ampola	200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

CAJATI

EDUCAR PARA CRESCER.

136.	Cloridrato de oxibutinina 1 mg/ml com 120 ml	frascos	200
137.	Cloridrato de oxibutinina 5mg	Comprimido	30.000
138.	Cloridrato de piperidolato 100mg+hesperidinacomplexo 50mg+ácido ascórbico revestido 50mg(medicação de referência :Dactil OB)	comprimido	2.000
139.	Cloridrato Petidina inj 50mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampolas com 2ml	2.000
140.	Clorpromazina 100mg	Comprimido	50.000
141.	Clorpromazina 25mg	Comprimido	35.000
142.	Clorpromazina 4% gotas sol. oral	Frascos com 20ml	200
143.	Clorpromazina 5mg/ml intramuscular	Ampolas com 5ml	2.000
144.	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	Comprimido	40.000
145.	Complexo B 2ml Injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas	30.000
146.	Deslanosidio 0,2 mg/ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2ml	1.000
147.	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	Frasco com 100ml	3.000
148.	Dexametasona 1mg/g creme	tubo com no mínimo 10g	5.000
149.	Dexametasona 4mg	comprimido	50.000
150.	Dexametasona 4mg/ml * intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2,5ml	40.000
151.	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	20.000
152.	Dexclorfeniramina 2mg/5ml solução.oral	frasco com 120ml	2.500
153.	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/0,3% solução oftálmica	Frasco com 15 ml	1.000
154.	Diazepam 5mg	comprimido	20.000
155.	Diazepam 10mg	Comprimido	120.000
156.	Diazepam 10mg/2ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2ml	2.400
157.	Diclofenaco 25mg/ml com 3 ml injetável intramuscular	ampola	30.000
158.	Diclofenaco 50mg	Comprimido	50.000
159.	Dicloridrato de cetirizina 1mg/ml solução oral com 120ml	frasco	1.000
160.	Digoxina 0,25mg	Comprimido	50.000
161.	Digoxina elixir 0,05mg/ml	Frasco com 60ml	100
162.	Diltiazem 30mg	Comprimido	60.000
163.	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/ 1ml intramuscular	Solução injetável ampola com 1 ml	4.000
164.	Dimenidrinato,cloridrato de piridoxina solução oral pediátrica com no mínimo 20ml de solução oral	Frasco	15.000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



EDUCAR PARA CRESCER.

165.	Dimenidrinato 30mg+piridoxina 50mg+frutose 1000mg+glicose 1000mg intravenoso	Ampolas com 10ml	20.000
166.	Dipirona injetável 1g/2ml intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	50.000
167.	Dipirona solução oral 500mg/ml	Frasco com 10ml	20.000
168.	Dipropionato de betametasona 5mg/ml+fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml intramuscular	Ampola com 1ml	7.000
169.	Dobutamina 250mg/20ml com 20ml intravenoso	ampola	2.000
170.	Domperidona 1mg/ml	Suspensão Oral - Frasco com 100ml	100
171.	Dopamina 5mg/ml* intravenoso solução injetável	ampola com 10ml	1.000
172.	Doxazosina 4mg	comprimido	180.000
173.	Doxazosina 2 mg	Comprimido	180.000
174.	Doxiciclina 100mg	comprimido	5.000
175.	Enalapril, Maleato 10mg	Comprimido	120.000
176.	Enalapril, maleato 20mg	Comprimido	120.000
177.	Enalapril, maleato 5mg	Comprimido	80.000
178.	Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ml + 5 mg/ml com 1ml	ampola	3.000
179.	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml intravenoso/ Sub cutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,2ml	2.000
180.	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml intravenoso/ Sub cutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,4ml	2.000
181.	Enoxaparina Sódica 60mg/0,6 ml intravenoso / Sub cutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,6 ml	2.000
182.	Entacapona 200mg (Medicamento de referência : Comtan)	Comprimido	2.500
183.	Epinefrina 1g/1000ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	ampola com 1 ml	3.000
184.	Ergometrina 0,2 mg/1 ml Intramuscular/intravenosa/subcutânea	Solução injetável - ampola com 1 ml	2.000
185.	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	Comprimido	30.000
186.	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	Comprimido	50.000
187.	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml* intramuscular/intravenosa/subcutânea	ampola com 1ml	10.000
188.	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona 500mg/ml intramuscular/intravenosa	ampola com 5ml	20.000
189.	Escopolamina, Butilbrometo 6,67mg+ Dipirona 333,4mg/ml	Gotas, frasco 20ml	4.000
190.	Esmolol 10mg/ml com 10ml	ampolas	300
191.	Esmolol 250mg/ml com 10ml	ampolas	300
192.	Espiramicina 1,5MUI .	comprimido	20.000
193.	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	70.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

CAJATI

EDUCAR PARA CRESCER.

194.	Espironolactona 25mg	Comprimido	80.000
195.	Estriol 1mg/g crème vaginal 50g + aplicador	tubo	1.000
196.	Estrogênios conjugados 0,625mg	Drágea	10.000
197.	Etinilestradiol0,03mg+Levonorgestrel0,15mg blister	comprimido	70.000
198.	Etomidato 2mg/ml c/ 10ml	Ampolas	500
199.	Extrato seco de Passiflora incarnata L 260mg	drágeas/cápsulas ou comprimidos	30.000
200.	Fenazopiridina 100 mg	comprimidos	10.000
201.	Fenitoina 100mg	Comprimido	60.000
202.	Fenitoina 50mg/ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável- Ampola com 5ml	1.500
203.	Fenobarbital 100mg	Comprimido	100.000
204.	Fenobarbital 100mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	2.000
205.	Fenobarbital 4% gotas	Solução oral: Frasco com 20ml	1.500
206.	Fentanila 0,05mg/10ml* intramuscular/intravenosa/espinal	Solução injetável ampola com 10 ml	1.000
207.	Fentanila 0,05mg/2ml* Intramuscular/intravenoso/ESPINHAL	Solução injetável ampola com 2ml	1.000
208.	Ferripolimaltose 100 mg/2 ml com no mínimo 2 ml intramuscular injetável	solução injetável intramuscular ampola de no mínimo 2 ml	1.000
209.	Finasterida 5mg	comprimidos	100.000
210.	Fitomenadiona 10 mg/ml intravenosa	ampolas com 1 ml	2.000
211.	Fitomenadiona 10mg/ml* Intramuscular/Subcutanea	Solução Injetável- Ampola com 1 ml	2.000
212.	Fluconazol 150mg	Cápsula	20.000
213.	Flumazenil 0,1mg/ml intravenosa com 5 ml	ampola	500
214.	Fluoxetina 20mg	Comprimido	180.000
215.	Formoterol + Budesonida 06/200mcg com 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco	2.000
216.	Formoterol + Budesonida 12/400mcg com 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco	2.000
217.	Furosemida 10mg/ml intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	8.000
218.	Furosemida 40mg	Comprimido	100.000
219.	Gabapentina 300mg	comprimido	3.000
220.	Gentamicina 40mg/ml intramuscular/intravenosa	Ampolas com 1ml	2.000
221.	Gentamicina 80mg/ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 1ml	2.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

CAJATI

EDUCAR PARA CRESCER.

222.	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido	60.000
223.	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	200.000
224.	Gliclazida 30mg liberação controlada	comprimido	400.000
225.	Gliclazida 60mg partível e bioequivalente	comprimido	400.000
226.	Gliconato de Cálcio 10% injetável	Ampolas com 10ml	3.000
227.	Glicose 50%*	Solução injetável- Ampola com 10ml	20.000
228.	Haloperidol 2mg/ml com 20ml gotas	Solução oral -frasco	500
229.	Haloperidol 5mg	Comprimidos	80.000
230.	Haloperidol 5mg/ml* intramuscular/intravenosa com 1ml	Solução injetável- ampola	1.000
231.	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml com 1ml	Solução injetável- ampola	3.000
232.	Heparina 5000UI/ /0,25ml Subcutânea	Solução injetável Subcutânea-ampola	2.000
233.	Heparina 5000UI/ 5ml* intravenosa/subcutânea	Solução injetável 5ml Intravenosa/Subcutânea- ampola	2.000
234.	Hialuronidase 150 UTR + 2,5 mg de valerato de betametasona. Pomada com no mínimo 10 g	Tubos	50
235.	Hidralazina 25 mg	comprimidos	3.000
236.	Hidralazina injetável 20mg/ml com 1ml	Ampolas	1.000
237.	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	200.000
238.	Hidrocortisona 100mg* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado/ frasco	12.000
239.	Hidrocortisona 500mg* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado/ frasco	12.000
240.	Hidroxicloroquina 400mg	comprimido	5.000
241.	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml	Suspensão oral - Frasco 150ml	3.000
242.	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	100.000
243.	Ibuprofeno 50mg/ml frasco com 30ml	Frasco	6.000
244.	Imipenem 500 mg + cilastina sódica 500 intravenosa pó para injeção	Ampolas	1.000
245.	Imipramina 25mg	Comprimido	50.000
246.	Imunoglobulina anti-rho (D) 300 mcg Intramuscular/intravenosa	ampolas	100
247.	Insulina aspártico 100 UI/ml com 10 ml Subcutânea	Frasco	300
248.	Insulina glargina 100 UI/ml refil com 3 ml Subcutânea	Frasco	300
249.	Insulina Humana NPH 100UI/ml	Solução injetável frasco ampola 10 ml	3.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



EDUCAR PARA CRESCER.

250.	Insulina Humana Regular 100UI/ml	Solução estéril frasco ampola 10 ml	1.000
251.	Insulina lispro 100 UI/ml com 3ml	frasco	200
252.	Isossorbiba, Dinitrato de 5 mg	comprimido	30.000
253.	Isossorbiba, monitrato de 40 mg	Comprimido	30.000
254.	Isossorbida, Dinitrato de 10mg	comprimido	50.000
255.	Isossorbida, mononitrato 10 mg/ml injetável intravenosa/intracoronário	ampolas	1.500
256.	Isossorbida, mononitrato de 20mg	comprimido	100.000
257.	Itraconazol 100mg	comprimido	5.000
258.	Ivermectina 6mg	Comprimido	200.000
259.	Lactulose 667mg/1ml*	Xarope - Frasco com 100 ml	500
260.	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	comprimidos	60.000
261.	Levodopa 250mg+carbidopa 25mg	comprimido	20.000
262.	Levofloxacina 5 mg/ml com 100 ml intravenoso	bolsa sistema fechado	6.000
263.	Levofloxacina 500mg	Comprimido revestido de	30.000
264.	Levomepromazina 100mg	Comprimido	20.000
265.	Levomepromazina 4% com 20ml	Gotas Frasco	2.000
266.	Levomogestrel 0,75 mg	comprimidos	400
267.	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	comprimido	150.000
268.	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	comprimido	150.000
269.	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	comprimido	300.000
270.	Lidocaina com epinefrina 1:200.000 * 2%	Frasco ampola com 20ml	300
271.	Lidocaina geléia 2%	Tubo 30g	4.000
272.	Lidocaina sem vasoconstritor 2%*	Frasco ampola com 20ml	4.000
273.	Lidocaina spray 10%*	Frasco com 50ml	300
274.	Loperamida 2mg	Comprimido	10.000
275.	Loratadina 10mg	Comprimido	80.000
276.	Loratadina 1mg/ml solução.oral	Frasco com 100 ml	5.000
277.	Losartana potássica 50mg	Comprimido	2.000.000
278.	Mebendazol 100mg/5ml com 30ml	frasco	4.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



EDUCAR PARA CRESCER.

279.	Meloxicam 15mg/ml*	Solução injetável - ampola com 1,5ml	7.000
280.	Mesalazina 800 mg	comprimidos	2.000
281.	Metformina 850MG	Comprimido	600.000
282.	Metidopa 250 mg	Comprimido	120.000
283.	Metilfenidato 10mg	comprimido	20.000
284.	Metoclopramida 10mg	Comprimido	20.000
285.	Metoclopramida 10mg/1ml	Solução oral- Frasco com 10ml	5.000
286.	Metoclopramida 5mg/1ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável: Ampola com 2ml	20.000
287.	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido liberação Controlada	2.000
288.	Metoprolol, succinato 25mg	comprimido liberação controlada	2.000
289.	Metoprolol, succinato 50mg	comprimido liberação controlada	3.000
290.	Metronidazol 20mg/ml suspensão oral	frasco	3.000
291.	Metronidazol 250mg	Comprimido	50.000
292.	Metronidazol 500 mg/5g	Geléia vaginal bisnaga com 50g	2.000
293.	Metronidazol 5mg/1ml* intravenoso	Solução injetável- Sistema fechado 100ml	5.000
294.	Metoprolol 5 mg/5ml com 5 ml injetável(tipo seloken)	ampolas	1.200
295.	Midazolam 5mg/ml intravenoso/intramuscular	Ampolas com 3ml	2.000
296.	Midazolam 50mg/10ml* intramuscular/intravenosa	ampola com 10ml	3.000
297.	Morfina 10mg	Comprimido	15.000
298.	Morfina 10mg/ml* Intramuscular/intravenosa / PERIDURAL / INTRATECAL	Solução injetável ampola com 1ml	1.500
299.	Naltrexona 50mg	Comprimido	5.000
300.	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI	Pomada - Bisnaga com 15 g	5.000
301.	Nifedipina 20mg	Comprimido	80.000
302.	Nimesulida 100 mg	comprimidos	150.000
303.	Nimesulida 50mg/ml	Frasco 15ml	5.000
304.	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral- Frasco com 30ml	2.000
305.	Nistatina 25.000UI/G + aplicador	Creme Vaginal- Bisnaga com 60g	5.000
306.	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	tubo com no mínimo 80gramas	2.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



EDUCAR PARA CRESCER.

307.	Nitrazepan 5mg	Comprimido	15.000
308.	Nitrofurantoína 100mg	Capsula	10.000
309.	Nitrofurantoína 5 mg/ml com 120 ml	suspensão oral-frasco	400
310.	Nitroglicerina 5 mg/ml com 5 ml	ampolas	400
311.	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml	solução injetável ampola 2 ml	400
312.	Noradrenalina (Norepenifrina) 2 mg/ml injetável intravenoso com 4 ml	ampolas	4.000
313.	Norestisterona 0,35mg	Comprimido	15.000
314.	Norfloxacino 400mg	Comprimido	25.000
315.	Nortriptilina 25mg	Comprimido	50.000
316.	Óleo Mineral 100% laxante Adulto e pediátrico	Liquido frasco com 100ml	1.000
317.	Omeprazol 20mg	Cápsulas	250.000
318.	Omeprazol 40mg Intravenoso pó liófilo + diluente com 10ml	ampolas	10.000
319.	Ondansetrona 8 mg	comprimidos	10.000
320.	Ondansetrona,cloridrato 2mg/ml Intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	20.000
321.	Oseltamivir 30mg	cápsula	5.000
322.	Oseltamivir 45mg	cápsula	5.000
323.	Oseltamivir 75mg	cápsula	15.000
324.	Oxacilina 500mg* Intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado: frasco	1.000
325.	Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A+D 5.000UI/900UI pomada	tubo com 45 g	4.000
326.	Oxitocina 5UI/ml* Intramuscular/intravenosa	Solução injetável – Ampola com 1 ml	2.000
327.	Paracetamol 200mg/ml com 15 ml	frasco	20.000
328.	Pentoxifilina 20 mg/ml com 5 ml	Solução injetável ampola	2.000
329.	Pentoxifilina 400mg	comprimido	20.000
330.	Periciazina 1% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	300
331.	Periciazina 4% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	400
332.	Permetrina loção 5% loção	frasco com 60 ml	3.000
333.	Pindolol 5mg	comprimido	5.000
334.	Pirimetamina 25 mg	comprimidos	5.000
335.	Policresuleno 100 mg/g + cloridrato de cinchocaína 10 mg/g	Tubos com 3 g	100
336.	polivitaminico do complexo B	Comprimido	300.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



EDUCAR PARA CRESCER.

337.	Polivitamínico gotas	frasco com no mínimo 20ml	5.000
338.	Polivitamínico+poliminerais	Comprimido	300.000
339.	Prednisolona 3mg/ml suspensão oral	frasco com 60ml	5.000
340.	Prednisona 20mg	Comprimido	200.000
341.	Prednisona 5mg	Comprimido	50.000
342.	Prometazina, Cloridrato. 25mg	Comprimido	60.000
343.	Prometazina, Cloridrato. 25mg/1ml	Solução injetável- Ampola com 2ml	5.000
344.	Propatilnitrato 10mg	Comprimido	150.000
345.	Propofol 10mg/ml com 100ml	Frasco com 100ml	500
346.	Propofol 10mg/ml com 20ml	Frasco com 20ml	1.000
347.	Propranolol 40mg	Comprimido	150.000
348.	Retinol 1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% com 3,5 g	Pomada oftálmica - Tubo	300
349.	Risperidona 1 mg	comprimidos	2.000
350.	Risperidona 2mg	comprimido	3.000
351.	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml intravenosa com 5 ml	solução injetável intravenoso ampola de 5 ml	6.000
352.	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG Adulto e pediátrico	Cápsula	7.000
353.	Sais para reidratação oral em pó Adulto e pediátrico	Pó para solução envelope com 27,9g	12.000
354.	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral	frasco	10.000
355.	Salbutamol 2mg/5ml	Xarope - Frasco com 120 ml	2.000
356.	Sertralina 50mg	comprimido	250.000
357.	Simeticona 75mg/ml com 10ml gotas	frasco	6.000
358.	Sinvastatina 10 mg comprimido	Comprimido	100.000
359.	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido	300.000
360.	Sinvastatina 40mg	Comprimido	100.000
361.	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 mg/g + 7,70 mg/g adulto e pediátrico	Bisnaga com 6,5 g	2.000
362.	Sulfadiazina 500mg	comprimido	3.000
363.	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	tubo	5.000
364.	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	Comprimido	50.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



EDUCAR PARA CRESCER.

365.	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/1ml + 8mg/ml	Suspensão: Frasco com 100ml	2.000
366.	Sulfametoxazol + Trimetropima 80 mg/1 ml + 16 mg/1 ml	solução injetável ampola com 5 ml	3.000
367.	Sulfato de magnésio 10% intramuscular/intravenoso com 10ml	ampola	3.000
368.	Sulfato de magnésio 50% intramuscular/intravenoso com 10ml	ampolas	1.000
369.	Sulfato ferroso 40mg	comprimido	200.000
370.	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml	Solução oral 125mg/1ml - Frasco com 30ml	3.000
371.	Succinato sódico de metilprednisolona pó liofilizado 500mg + 01 frasco ampola de diluente com 8ml	Frasco/ampola	1.000
372.	Suxametônio, cloreto de 100mg pó liófilo Intramuscular/intravenosa	ampolas	1.000
373.	Suxametônio ,cloreto de 500mg pó liófilo intramuscular e intravenoso	ampola	1.000
374.	Tenoxicam 20 mg/frasco Intramuscular/intravenosa	pó liofilizado	35.000
375.	Terbutalina 0,5mg/ml* intravenoso/SUBCUTÂNEO	Solução injetável ampola 1 ml	3.000
376.	Tetracaína 1% + Fenilefrina 0,1% anestésico oftálmico	frascos com 10 ml	50
377.	Tiamazol 10mg	comprimidos	10.000
378.	Tiamazol 5mg	comprimidos	10.000
379.	Tiamina 100mg/ml com 1ml intravenoso /intramuscular	ampola	3.000
380.	Tiamina 300mg	Comprimido	60.000
381.	Timolol 0,5% sol.oftálmica com 5ml	frasco	1.000
382.	Tioridazina 100mg	Comprimido	30.000
383.	Tiotrópio, Brometo 2,5 mcg/dose	frascos com 4 ml com 60 doses	400
384.	Tobramicina + dexametasona 0,3%/0,1% solução Oftálmica	frasco com 5ml	1.000
385.	Tobramicina 0,3% solução oftálmica com 5ml	frasco	3.000
386.	Tramadol 50mg	comprimido	50.000
387.	Tramadol 50mg/ml* Intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	15.000
388.	Triancinolona orabase 1mg/g com 10g pomada bucal	tubo	50
389.	Troxerrutina + Cumarina 90mg/15mg	Comprimido	5.000
390.	Varfarina sódica 5mg	comprimido	1.000
391.	Verapamil 2,5 mg/ml solução injetável	ampolas com 2 ml	400





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



EDUCAR PARA CRESCER.

Critério de Aceitação do Objeto:

RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 1-O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;
- 2-O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 20 (vinte) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;
- 3-As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativa ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 4-A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

DAS PENALIDADES:

- 1- O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas sanções previstas nos artigos nº 81 a nº 88 da Lei Federal nº 8.666/93 à Contratada, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;
- 2- O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias.

LOCAL DE ENTREGA: Os medicamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Antonio Domingues Brechó Nº 116 Jardim Central, no Almoarifado ao Lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)38548500 ramal 2026 Email: saude@cajati.sp.gov.br

Entregar no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda á sexta feira. Sábados, domingos e feriados não abrimos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 dias para pagamento.

Qualificação Técnica:

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

CAJATI

EDUCAR PARA CRESCER.

Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos medicamentos ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

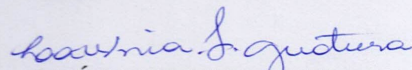
Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

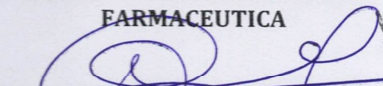
Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

Para medicamentos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

Cajati, 05 de Novembro de 2021.


LAVÍNIA FERREIRA GUATURA
FARMACEUTICA

Lavinia Guatura
Farmacêutica - Bioquímica
CRF/SP 30826


Ellen C.C. Callado
Diretor do Departamento de Saúde

Antonio Domingues Brechó 116 Central
Telefone: (13)38548500 Email: saúde@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 006/2022

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.25.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentação, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.6. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

e) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

f) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

g) **Declaração** de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos medicamentos ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

h) Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

- Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



- 1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 006/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de medicamentos para uso do Departamento Municipal de Saúde de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 006/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca – Registro MS
1	Acarbose 100 mg	comprimidos	30.000			
2	Acarbose 50 mg	comprimidos	30.000			
3	Acebrofilina xarope 120 ml 25mg/5ml	Frascos	10.000			
4	Acebrofilina xarope 120 ml 50mg/5ml	Frascos	20.000			
5	Acetato de dexametasona 4 mg/ml + cloridrato de tiamina 100 mg/2 ml + cloridrato de piridoxina 100 mg/2 ml + cianocobalamina 5000 mcg/2 ml com 1 ml/2 ml	ampolas	6.000			
6	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	Comprimido	10.000			
7	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml solução. Injetável	Ampola com 1ml	2.000			
8	Acetilcisteína 10% Intramuscular/intravenoso/Tópico	Solução injetável Ampola com 3ml	6.000			
9	Acetonido de fluocinolona 0,250 mg+sulfato de polixima B 10.000UI + neomicina 3,50 mg + cloridrato de lidocaína 20 mg solução otológica com 5 ml	frasco	300			
10	Aciclovir 200mg	Comprimido	20.000			
11	Aciclovir 50mg/g creme	Tubo 10g	1.500			
12	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	400.000			
13	Ácido Ascórbico 100mg/ml intramuscular/intravenosa	Solução injetável – Ampola com 5 ml	10.000			
14	Ácido ascórbico 200mg/ml gotas frasco com 20ml	Frasco com 20ml	30			
15	Ácido Fólico 0.2mg/ml	Frascos com 30ml	400			
16	Ácido Fólico 5mg	Comprimido	200.000			
17	Ácido folínico ou folinato de Cálcio 5mg	Comprimido	5.000			
18	Ácido graxos essenciais + vitamina A e E	Frascos com 200ml	2.000			
19	Ácido tranexâmico 250 mg	comprimidos	5.000			
20	Ácido tranexâmico 50 mg/ml intravenoso injetável com 5 ml	ampolas	2.000			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



21	Ácido Valpróico 250MG	Comprimido	100.000		
22	Ácido Valpróico 50mg/ml com 100ml	Frascos	2.000		
23	Adenosina 3 mg/ml com 2ml	Ampolas	500		
24	Adrenalina 1mg/ml* intramuscular/intravenosa/subcutânea injetável	Ampola com 1ml	3.000		
25	Água destilada com 10ml	ampola	100.000		
26	Albendazol 400mg	comprimido	20.000		
27	Albendazol 40mg/ml com 10ml	frasco	5.000		
28	Albumina 20%* intravenoso com 50ml solução injetável	Frasco	300		
29	Alendronato sódico 70mg	Comprimidos	10.000		
30	Algestona, acetofenido 150mg + enantato de estradiol 10mg solução injetável com 1ml	Ampolas	3.000		
31	Alopurinol 300mg	Comprimido	20.000		
32	Alprazolam 0,25mg	Comprimido	2.000		
33	Alprazolam 0,5mg	Comprimido	5.000		
34	Alprazolam 1mg	comprimido	60.000		
35	Alteplase 50mg pó liofilizado	frasco	20		
36	Amicacina 250mg/ml com 2ml	Ampola com 2ml	4.000		
37	Amicacina 50ml/ml solução injetável	Ampola com 2ml	2.000		
38	Aminofilina 100mg	Comprimido	30.000		
39	Aminofilina 24mg/1ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável- Ampola 10ml	4.000		
40	Amiodarona 200mg	Comprimido	30.000		
41	Amiodarona 50mg/ml Intravenosa	ampola	1.500		
42	Amitriptilina 25mg	Comprimido	200.000		
43	Amoxicilina 250mg+ Clavulonato potássio 62,5mg/5ml suspensão oral	frasco com 75ml	2.000		
44	Amoxicilina 500mg	Cápsulas com 500mg	80.000		
45	Amoxicilina 250mg/5ml	Suspensão oral 150ml	4.000		
46	Ampicilina 1g injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas	2.000		
47	Ampicilina 500mg	Cápsula	5.000		
48	Anlodipino 10 mg	Comprimido	120.000		
49	Anlodipino 5mg	Comprimido	300.000		
50	Atenolol 25mg	Comprimido	150.000		
51	Atenolol 50mg	Comprimido	150.000		
52	Atropina 0,25mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea injetável	Ampolas com 1ml	2.000		
53	Azitromicina 500mg	Comprimido	200.000		
54	Azitromicina 600mg pó para suspensão	Frasco 15ml	5.000		
55	Baclofeno 10mg	comprimido	40.000		
56	Benzilpenicilina benzatina 600UI pó liofilizado	frasco	5.000		
57	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	10.000		
58	Benzilpenicilina potássica 5000.000UI pó liofilizado Intramuscular/intravenoso uso adulto e pediátrico.	frasco	2.000		
59	Benzilpenicilina Procainada*+ Potássica 300.000 + 100.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	7.000		
60	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	frascos	3.000		
61	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 2,5ml Intravenoso	Ampolas com 2,5ml	1.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



62	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampolas com 5ml	1.000		
63	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml com 10ml Intravenoso	Ampolas com 10ml	1.000		
64	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml com 5ml intravenoso	Ampolas com 5ml	500		
65	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenoso com 250ml	Frasco com 250ml	1.000		
66	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenosa com 10ml	ampolas com 10ml	3.000		
67	Biperideno 2mg	Comprimido	40.000		
68	Biperideno 5mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas com 1ml	500		
69	Bisacodil 5mg	Comprimido	15.000		
70	Brometo de Ipatrópio 0,25mg/ml solução para Inalação	Frasco com 20ml	3.000		
71	Brometo de Rocurônio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampolas com 5ml	1.000		
72	Brometo de pancurônio 2mg/ml com 2ml intravenoso	Ampola com 2ml	1.000		
73	Bromidrato de Fenoterol 100mcg / dose/ spray	Frasco	100		
74	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml com 20 ml	frasco	3.000		
75	Bromoprida 4mg/ml	Solução oral - Frasco 20 ml + Conta gotas	100		
76	Bromoprida 5mg/ml injetável com 2 ml intravenosa e intramuscular	ampolas	7.000		
77	Budesonida 32mcg com 120 doses	frascos	2.000		
78	Budesonida 64 mcg com 120 doses	frascos	2.000		
79	Captopril 25mg	Comprimido	600.000		
80	Carbamazepina 200mg	Comprimido	150.000		
81	Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão oral - Frasco com 100ml	2.000		
82	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	Comprimido	20.000		
83	Carbocisteína 50 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml	3.000		
84	Carboisteína 20 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml	2.000		
85	Carbonato de cálcio 500mg +vitamina D 400UI(O medicamento deve conter 500 mg de Cálcio elementar)	Comprimido	50.000		
86	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido	70.000		
87	Carmelose 5mg/ml com no mínimo 5ml e no máximo 15 ml.	frasco	100		
88	Carvão Ativado Pó	embalagem com 50 g	100		
89	Carvedilol 12,5mg	comprimido	100.000		
90	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	100.000		
91	Carvedilol 6,25 mg	comprimido	100.000		
92	Castanha da índia 100mg	Comprimido	20.000		
93	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão oral frasco com 60ml	3.000		
94	Cefalexina 500mg	Cápsulas	100.000		
95	Cefalotina sódica 1G* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado	7.000		
96	Cefazolina 1G intramuscular/intravenosa pó para solução adulto e pediátrico	Pó liofilizado	1.000		
97	Cefepima 1g intramuscular/intravenosa pó para injeção	Ampola	1.000		
98	Ceftriaxona 1G Intravenosa	pó liofilizado	10.000		
99	Ceftriaxona 1G Intravenosa / intramuscular	Pó liofilizado	8.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



100	Ceftriaxona 500 mg intramuscular	pó liofilizado	5.000		
101	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% intramuscular	Pó liofilizado	500		
102	Cetoconazol 200mg	Comprimido	30.000		
103	Cetoconazol 20mg/g creme	Tubo com no mínimo 20g	3.000		
104	Cetoprofeno 100mg Injetável Intravenoso	Ampolas	5.000		
105	Cetoprofeno 50mg/ml com 2ml intramuscular	Ampolas	3.000		
106	Cianocobalamina 5000mcg/2ml* intramuscular	solução injetável ampola com 2 ml	4.000		
107	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido	200.000		
108	Cilostazol 100mg	comprimido	100.000		
109	Cilostazol 50mg	comprimido	100.000		
110	Cimetidina 150mg/ml intramuscular/intravenosa com 2ml	Ampolas	10.000		
111	Cinarizina 75mg	Comprimido	150.000		
112	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ml*	Solução injetável- Sistema fechado 100ml	5.000		
113	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	Comprimido revestido de	35.000		
114	Citalopram 20mg	Comprimido	200.000		
115	Claritromicina 500mg	Comprimido	5.000		
116	Clindamicina 300mg	Capsula	2.000		
117	Clindamicina 150 mg/ml injetável Intramuscular/intravenosa	ampolas com 2 ml	2.000		
118	Clomipramina 25mg	Comprimido	60.000		
119	Clonazepam 0,25 mg	Comprimido	15.000		
120	Clonazepam 0,5mg	Comprimido	20.000		
121	Clonazepam 2mg	Comprimido	150.000		
122	Clopidogrel 75mg	Comprimido	200.000		
123	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	tubo	3.000		
124	Cloranfenicol 0,5% solução oftálmica	frasco com no mínimo 5 ml e máximo de 10 ml	1.000		
125	Cloreto de Potássio 19,1%*	Solução injetável Ampola c/ 10ml	6.000		
126	Cloreto de potássio 6%	Xarope frasco com 150 ml	2.000		
127	Cloreto de Sódio 20%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml	6.000		
128	Cloridrato de bupropiona 150 mg	Comprimidos	80.000		
129	Cloridrato de Cetamina 500mg/10ml	ampolas	1000		
130	Cloridrato de clonidina 0,150mg	comprimido	5.000		
131	Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/ml com 10 ml intravenoso e intramuscular	Frasco com 10ml	1.000		
132	Cloridrato de dexmedetomidina 100mcg/ml com 2ml	Ampolas com 2ml	1.000		
133	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampolas com 1ml	600		
134	Cloridrato de Metadona 10 mg	comprimidos	15.000		
135	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml com 1ml intravenosa	ampola	200		
136	Cloridrato de oxibutinina 1 mg/ml com 120 ml	frascos	200		
137	Cloridrato de oxibutinina 5mg	Comprimido	30.000		
138	Cloridrato de piperidolato 100mg+hesperidinacomplexo 50mg+ácido ascórbico revestido 50mg(medicção de referência)	comprimido	2.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	:Dactil OB)						
139	Cloridrato Petidina inj 50mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampolas com 2ml	2.000				
140	Clorpromazina 100mg	Comprimido	50.000				
141	Clorpromazina 25mg	Comprimido	35.000				
142	Clorpromazina 4% gotas sol. oral	Frascos com 20ml	200				
143	Clorpromazina 5mg/ml intramuscular	Ampolas com 5ml	2.000				
144	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	Comprimido	40.000				
145	Complexo B 2ml Injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas	30.000				
146	Deslanosídeo 0,2 mg/ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2ml	1.000				
147	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	Frasco com 100ml	3.000				
148	Dexametasona 1mg/g creme	tubo com no mínimo 10g	5.000				
149	Dexametasona 4mg	comprimido	50.000				
150	Dexametasona 4mg/ml intramuscular/intravenosa solução.injetável *	ampola com 2,5ml	40.000				
151	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	20.000				
152	Dexclorfeniramina 2mg/5ml solução.oral	frasco com 120ml	2.500				
153	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/0,3% solução oftálmica	Frasco com 15 ml	1.000				
154	Diazepam 5mg	comprimido	20.000				
155	Diazepam 10mg	Comprimido	120.000				
156	Diazepam 10mg/2ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2ml	2.400				
157	Diclofenaco 25mg/ml com 3 ml injetável intramuscular	ampola	30.000				
158	Diclofenaco 50mg	Comprimido	50.000				
159	Dicloridrato de cetirizina 1mg/ml solução oral com 120ml	frasco	1.000				
160	Digoxina 0,25mg	Comprimido	50.000				
161	Digoxina elixir 0,05mg/ml	Frasco com 60ml	100				
162	Diltiazem 30mg	Comprimido	60.000				
163	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/ 1ml intramuscular	Solução injetável ampola com 1 ml	4.000				
164	Dimenidrinato,cloridrato de piridoxina solução oral pediátrica com no mínimo 20ml de solução oral	Frasco	15.000				
165	Dimenidrinato30mg+piridoxina50mg+frutose1000 mg+glicose 1000mg intravenoso	Ampolas com 10ml	20.000				
166	Dipirona injetável 1g/2ml intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	50.000				
167	Dipirona solução oral 500mg/ml	Frasco com 10ml	20.000				
168	Dipropionato de betametasona 5mg/ml+fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml intramuscular	Ampola com 1ml	7.000				
169	Dobutamina 250mg/20ml com 20ml intravenoso	ampola	2.000				
170	Domperidona 1mg/ml	Suspensão Oral - Frasco com 100ml	100				
171	Dopamina 5mg/ml* intravenoso solução injetável	ampola com 10ml	1.000				
172	Doxazosina 4mg	comprimido	180.000				
173	Doxazosina 2 mg	Comprimido	180.000				
174	Doxiciclina 100mg	comprimido	5.000				
175	Enalapril, Maleato 10mg	Comprimido	120.000				
176	Enalapril, maleato 20mg	Comprimido	120.000				
177	Enalapril, maleato 5mg	Comprimido	80.000				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



178	Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ml + 5 mg/ml com 1ml	ampola	3.000			
179	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml intravenoso/ Subcutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,2ml	2.000			
180	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml intravenoso/ Subcutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,4ml	2.000			
181	Enoxaparina Sódica 60mg/0,6 ml intravenoso / Subcutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,6 ml	2.000			
182	Entacapona 200mg (Medicamento de referência : Comtan)	Comprimido	2.500			
183	Epinefrina 1g/1000ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	ampola com 1 ml	3.000			
184	Ergometrina 0,2 mg/1 ml Intramuscular/intravenosa/subcutânea	Solução injetável - ampola com 1 ml	2.000			
185	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	Comprimido	30.000			
186	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	Comprimido	50.000			
187	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml* intramuscular/intravenosa/subcutânea	ampola com 1ml	10.000			
188	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona 500mg/ml intramuscular/intravenosa	ampola com 5ml	20.000			
189	Escopolamina, Butilbrometo 6,67mg+ Dipirona 333,4mg/ml	Gotas, frasco 20ml	4.000			
190	Esmolol 10mg/ml com 10ml	ampolas	300			
191	Esmolol 250mg/ml com 10ml	ampolas	300			
192	Espiramicina 1,5MUI .	comprimido	20.000			
193	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	70.000			
194	Espironolactona 25mg	Comprimido	80.000			
195	Estriol 1mg/g crême vaginal 50g + aplicador	tubo	1.000			
196	Estrogênios conjugados 0,625mg	Drágea	10.000			
197	Etinilestradiol0,03mg+Levonorgestrel0,15mg blister	comprimido	70.000			
198	Etomidato 2mg/ml c/ 10ml	Ampolas	500			
199	Extrato seco de Passiflora incarnata L 260mg	drágeas/cápsulas ou comprimidos	30.000			
200	Fenazopiridina 100 mg	comprimidos	10.000			
201	Fenitoína 100mg	Comprimido	60.000			
202	Fenitoína 50mg/ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável- Ampola com 5ml	1.500			
203	Fenobarbital 100mg	Comprimido	100.000			
204	Fenobarbital 100mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	2.000			
205	Fenobarbital 4% gotas	Solução oral : Frasco com 20ml	1.500			
206	Fentanila 0,05mg/10ml* intramuscular/intravenosa/espinal	Solução injetável ampola com 10 ml	1.000			
207	Fentanila 0,05mg/2ml* Intramuscular/intravenoso/ESPINAL	Solução injetável ampola com 2ml	1.000			
208	Ferripolimaltose 100 mg/2 ml com no mínimo 2 ml intramuscular injetável	solução injetável intramuscular ampola de no mínimo 2 ml	1.000			
209	Finasterida 5mg	comprimidos	100.000			
210	Fitomenadiona 10 mg/ml intravenosa	ampolas com 1 ml	2.000			
211	Fitomenadiona 10mg/ml* Intramuscular/Subcutanea	Solução Injetável- Ampola com 1 ml	2.000			
212	Fluconazol 150mg	Cápsula	20.000			
213	Flumazenil 0,1mg/ml intravenosa com 5 ml	ampola	500			
214	Fluoxetina 20mg	Comprimido	180.000			
215	Formoterol + Budesonida 06/200mcg com 60	Pó para inalação frasco	2.000			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



	cápsulas + inalador					
216	Formoterol + Budesonida 12/400mcg com 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco	2.000			
217	Furosemida 10mg/ml intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	8.000			
218	Furosemida 40mg	Comprimido	100.000			
219	Gabapentina 300mg	comprimido	3.000			
220	Gentamicina 40mg/ml intramuscular/intravenosa	Ampolas com 1ml	2.000			
221	Gentamicina 80mg/ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 1ml	2.000			
222	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido	60.000			
223	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	200.000			
224	Gliclazida 30mg liberação controlada	comprimido	400.000			
225	Gliclazida 60mg partível e bioequivalente	comprimido	400.000			
226	Gliconato de Cálcio 10% injetável	Ampolas com 10ml	3.000			
227	Glicose 50%*	Solução injetável- Ampola com 10ml	20.000			
228	Haloperidol 2mg/ml com 20ml gotas	Solução oral -frasco	500			
229	Haloperidol 5mg	Comprimidos	80.000			
230	Haloperidol 5mg/ml* intramuscular/intravenosa com 1ml	Solução injetável-ampola	1.000			
231	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml com 1ml	Solução injetável-ampola	3.000			
232	Heparina 5000UI/ /0,25ml Subcutânea	Solução injetável Subcutânea-ampola	2.000			
233	Heparina 5000UI/ 5ml* intravenosa/subcutânea	Solução injetável 5ml Intravenosa/Subcutânea -ampola	2.000			
234	Hialuronidase 150 UTR + 2,5 mg de valerato de betametasona. Pomada com no mínimo 10 g	Tubos	50			
235	Hidralazina 25 mg	comprimidos	3.000			
236	Hidralazina injetável 20mg/ml com 1ml	Ampolas	1.000			
237	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	200.000			
238	Hidrocortisona 100mg* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado/ frasco	12.000			
239	Hidrocortisona 500mg* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado/ frasco	12.000			
240	Hidroxicloroquina 400mg	comprimido	5.000			
241	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml	Suspensão oral - Frasco 150ml	3.000			
242	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	100.000			
243	Ibuprofeno 50mg/ml frasco com 30ml	Frasco	6.000			
244	Imipenem 500 mg + cilastina sódica 500 intravenosa pó para injeção	Ampolas	1.000			
245	Imipramina 25mg	Comprimido	50.000			
246	Imunoglobulina anti-rho (D) 300 mcg Intramuscular/intravenosa	ampolas	100			
247	Insulina aspártico 100 UI/ml com 10 ml Subcutânea	Frasco	300			
248	Insulina glargina 100 UI/ml refil com 3 ml Subcutânea	Frasco	300			
249	Insulina Humana NPH 100UI/ml	Solução injetável frasco ampola 10 ml	3.000			
250	Insulina Humana Regular 100UI/ml	Solução estéril frasco ampola 10 ml	1.000			
251	Insulina lispro 100 UI/ml com 3ml	frasco	200			
252	Isossorbida, Dinitrato de 5 mg	comprimido	30.000			
253	Isossorbida, monitrato de 40 mg	Comprimido	30.000			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



254	Isossorbida, Dinitrato de 10mg	comprimido	50.000			
255	Isossorbida, mononitrato 10 mg/ml injetável intravenosa/intracoronário	ampolas	1.500			
256	Isossorbida, mononitrato de 20mg	comprimido	100.000			
257	Itraconazol 100mg	comprimido	5.000			
258	Ivermectina 6mg	Comprimido	200.000			
259	Lactulose 667mg/1ml*	Xarope - Frasco com 100 ml	500			
260	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	comprimidos	60.000			
261	Levodopa 250mg+carbidopa 25mg	comprimido	20.000			
262	Levofloxacina 5 mg/ml com 100 ml intravenoso	bolsa sistema fechado	6.000			
263	Levofloxacina 500mg	Comprimido revestido de	30.000			
264	Levomepromazina 100mg	Comprimido	20.000			
265	Levomepromazina 4% com 20ml	Gotas Frasco	2.000			
266	Levornogestrel 0,75 mg	comprimidos	400			
267	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	comprimido	150.000			
268	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	comprimido	150.000			
269	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	comprimido	300.000			
270	Lidocaína com epinefrina 1:200.000 * 2%	Frasco ampola com 20ml	300			
271	Lidocaína geléia 2%	Tubo 30g	4.000			
272	Lidocaína sem vasoconstritor 2%*	Frasco ampola com 20ml	4.000			
273	Lidocaína spray 10%*	Frasco com 50ml	300			
274	Loperamida 2mg	Comprimido	10.000			
275	Loratadina 10mg	Comprimido	80.000			
276	Loratadina 1mg/ml solução.oral	Frasco com 100 ml	5.000			
277	Losartana potássica 50mg	Comprimido	2.000.000			
278	Mebendazol 100mg/5ml com 30ml	frasco	4.000			
279	Meloxicam 15mg/ml*	Solução injetável - ampola com 1,5ml	7.000			
280	Mesalazina 800 mg	comprimidos	2.000			
281	Metformina 850MG	Comprimido	600.000			
282	Metidopa 250 mg	Comprimido	120.000			
283	Metilfenidato 10mg	comprimido	20.000			
284	Metoclopramida 10mg	Comprimido	20.000			
285	Metoclopramida 10mg/1ml	Solução oral- Frasco com 10ml	5.000			
286	Metoclopramida intramuscular/intravenosa 5mg/1ml*	Solução injetável: Ampola com 2ml	20.000			
287	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido liberação Controlada	2.000			
288	Metoprolol, succinato 25mg	comprimido liberação controlada	2.000			
289	Metoprolol, succinato 50mg	comprimido liberação controlada	3.000			
290	Metronidazol 20mg/ml suspensão oral	frasco	3.000			
291	Metronidazol 250mg	Comprimido	50.000			
292	Metronidazol 500 mg/5g	Geléia vaginal bisnaga com 50g	2.000			
293	Metronidazol 5mg/1ml* intravenoso	Solução injetável- Sistema fechado 100ml	5.000			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



294	Metropolol 5 mg/5ml com 5 ml injetável(tipo seloken)	ampolas	1.200		
295	Midazolam 5mg/ml intravenoso/intramuscular	Ampolas com 3ml	2.000		
296	Midazolam 50mg/10ml* intramuscular/intravenosa	ampola com 10ml	3.000		
297	Morfina 10mg	Comprimido	15.000		
298	Morfina 10mg/ml* Intramuscular/intravenosa / PERIDURAL / INTRATECAL	Solução injetável ampola com 1ml	1.500		
299	Naltrexona 50mg	Comprimido	5.000		
300	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI	Pomada – Bisnaga com 15 g	5.000		
301	Nifedipina 20mg	Comprimido	80.000		
302	Nimesulida 100 mg	comprimidos	150.000		
303	Nimesulida 50mg/ml	Frasco 15ml	5.000		
304	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral– Frasco com 30ml	2.000		
305	Nistatina 25.000UI/G + aplicador	Crema Vaginal– Bisnaga com 60g	5.000		
306	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	tubo com no mínimo 80gramas	2.000		
307	Nitrazepan 5mg	Comprimido	15.000		
308	Nitrofurantoina 100mg	Capsula	10.000		
309	Nitrofurantoina 5 mg/ml com 120 ml	suspensão oral-frasco	400		
310	Nitroglicerina 5 mg/ml com 5 ml	ampolas	400		
311	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml	solução injetável ampola 2 ml	400		
312	Noradrenalina (Norepenifrina) 2 mg/ml injetável intravenoso com 4 ml	ampolas	4.000		
313	Norestisterona 0,35mg	Comprimido	15.000		
314	Norfloxacino 400mg	Comprimido	25.000		
315	Nortriptilina 25mg	Comprimido	50.000		
316	Óleo Mineral 100% laxante Adulto e pediátrico	Líquido frasco com 100ml	1.000		
317	Omeprazol 20mg	Cápsulas	250.000		
318	Omeprazol 40mg Intravenoso pó líofilo + diluente com 10ml	ampolas	10.000		
319	Ondansetrona 8 mg	comprimidos	10.000		
320	Ondansetrona,cloridrato 2mg/ml Intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	20.000		
321	Oseltamivir 30mg	cápsula	5.000		
322	Oseltamivir 45mg	cápsula	5.000		
323	Oseltamivir 75mg	cápsula	15.000		
324	Oxacilina 500mg* Intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado: frasco	1.000		
325	Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A+D 5.000UI/900UI pomada	tubo com 45 g	4.000		
326	Oxitocina 5UI/ml* Intramuscular/intravenosa	Solução injetável – Ampola com 1 ml	2.000		
327	Paracetamol 200mg/ml com 15 ml	frasco	20.000		
328	Pentoxifilina 20 mg/ml com 5 ml	Solução injetável ampola	2.000		
329	Pentoxifilina 400mg	comprimido	20.000		
330	Periciazina 1% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	300		
331	Periciazina 4% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	400		
332	Permetrina loção 5% loção	frasco com 60 ml	3.000		
333	Pindolol 5mg	comprimido	5.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



334	Pirimetamina 25 mg	comprimidos	5.000		
335	Policresuleno 100 mg/g + cloridrato de cinchocaina 10 mg/g	Tubos com 3 g	100		
336	Polivitaminico do complexo B	Comprimido	300.000		
337	Polivitamínico gotas	frasco com no mínimo 20ml	5.000		
338	Polivitamínico+poliminerais	Comprimido	300.000		
339	Prednisolona 3mg/ml suspensão oral	frasco com 60ml	5.000		
340	Prednisona 20mg	Comprimido	200.000		
341	Prednisona 5mg	Comprimido	50.000		
342	Prometazina, Cloridrato. 25mg	Comprimido	60.000		
343	Prometazina, Cloridrato. 25mg/1ml	Solução injetável- Ampola com 2ml	5.000		
344	Propatilnitrato 10mg	Comprimido	150.000		
345	Propofol 10mg/ml com 100ml	Frasco com 100ml	500		
346	Propofol 10mg/ml com 20ml	Frasco com 20ml	1.000		
347	Propranolol 40mg	Comprimido	150.000		
348	Retinol 1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% com 3,5 g	Pomada oftálmica - Tubo	300		
349	Risperidona 1 mg	comprimidos	2.000		
350	Risperidona 2mg	comprimido	3.000		
351	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml intravenosa com 5 ml	solução injetável intravenoso ampola de 5 ml	6.000		
352	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG Adulto e pediátrico	Cápsula	7.000		
353	Sais para reidratação oral em pó Adulto e pediátrico	Pó para solução envelope com 27,9g	12.000		
354	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral	frasco	10.000		
355	Salbutamol 2mg/5ml	Xarope - Frasco com 120 ml	2.000		
356	Sertralina 50mg	comprimido	250.000		
357	Simeticona 75mg/ml com 10ml gotas	frasco	6.000		
358	Sinvastatina 10 mg comprimido	Comprimido	100.000		
359	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido	300.000		
360	Sinvastatina 40mg	Comprimido	100.000		
361	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 mg/g + 7,70 mg/g adulto e pediátrico	Bisnaga com 6,5 g	2.000		
362	Sulfadiazina 500mg	comprimido	3.000		
363	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	tubo	5.000		
364	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	Comprimido	50.000		
365	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/1ml + 8mg/ml	Suspensão: Frasco com 100ml	2.000		
366	Sulfametoxazol + Trimetropima 80 mg/1 ml + 16 mg/1 ml	solução injetável ampola com 5 ml	3.000		
367	Sulfato de magnésio intramuscular/intravenoso com 10ml 10%	ampola	3.000		
368	Sulfato de magnésio intramuscular/intravenoso com 10ml 50%	ampolas	1.000		
369	Sulfato ferroso 40mg	comprimido	200.000		
370	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml	Solução oral 125mg/1ml - Frasco com 30ml	3.000		
371	Succinato sódico de metilprednisolona pó liofilizado 500mg + 01 frasco ampola de diluente com 8ml	Frasco/ampola	1.000		
372	Suxametônio, cloreto de 100mg pó liofilo Intramuscular/intravenosa	ampolas	1.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



373	Suxametônio ,cloreto de 500mg pó liófilo intramuscular e intravenoso	ampola	1.000			
374	Tenoxicam 20 mg/frasco Intramuscular/intravenosa	pó liofilizado	35.000			
375	Terbutalina 0,5mg/ml* intravenoso/SUBCUTÂNEO	Solução injetável ampola 1 ml	3.000			
376	Tetracaina 1% + Fenilefrina 0,1% anestésico oftálmico	frascos com 10 ml	50			
377	Tiamazol 10mg	comprimidos	10.000			
378	Tiamazol 5mg	comprimidos	10.000			
379	Tiamina 100mg/ml com 1ml intravenoso /intramuscular	ampola	30.000			
380	Tiamina 300mg	Comprimido	60.000			
381	Timolol 0,5% sol.oftálmica com 5ml	frasco	1.000			
382	Tioridazina 100mg	Comprimido	30.000			
383	Tiotrópio, Brometo 2,5 mcg/dose	frascos com 4 ml com 60 doses	400			
384	Tobramicina + dexametasona 0,3%/0,1% solução Oftálmica	frasco com 5ml	1.000			
385	Tobramicina 0,3% solução oftálmica com 5ml	frasco	3.000			
386	Tramadol 50mg	comprimido	50.000			
387	Tramadol 50mg/ml* Intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	15.000			
388	Triancinolona orabase 1mg/g com 10g pomada bucal	tubo	50			
389	Troxerrutina + Cumarina 90mg/15mg	Comprimido	5.000			
390	Varfarina sódica 5mg	comprimido	1.000			
391	Verapamil 2,5 mg/ml solução injetável	ampolas com 2 ml	400			

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07 DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08 DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09
DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 006/2022 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 006/2022, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2022.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

PROCESSO Nº 71030/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dias do mês de de 2022, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 006/2022, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fornecimentos parcelados de medicamentos para uso do Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca – Registro MS
1	Acarbose 100 mg	comprimidos	30.000			
2	Acarbose 50 mg	comprimidos	30.000			
3	Acebrofilina xarope 120 ml 25mg/5ml	Frascos	10.000			
4	Acebrofilina xarope 120 ml 50mg/5ml	Frascos	20.000			
5	Acetato de dexametasona 4 mg/ml + cloridrato de tiamina 100 mg/2 ml + cloridrato de piridoxina 100 mg/2 ml + cianocobalamina 5000 mcg/2 ml com 1 ml/2 ml	ampolas	6.000			
6	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	Comprimido	10.000			
7	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml solução. Injetável	Ampola com 1ml	2.000			
8	Acetilcisteína 10% Intramuscular/intravenoso/Tópico	Solução injetável Ampola com 3ml	6.000			
9	Acetonido de fluocinolona 0,250 mg+sulfato de polixima B 10.000UI + neomicina 3,50 mg + cloridrato de lidocaína 20 mg solução otológica com 5 ml	frasco	300			
10	Aciclovir 200mg	Comprimido	20.000			
11	Aciclovir 50mg/g creme	Tubo 10g	1.500			
12	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	400.000			
13	Ácido Ascórbico 100mg/ml intramuscular/intravenosa	Solução injetável – Ampola com 5 ml	10.000			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



14	Ácido ascórbico 200mg/ml gotas frasco com 20ml	Frasco com 20ml	30		
15	Ácido Fólico 0.2mg/ml	Frascos com 30ml	400		
16	Ácido Fólico 5mg	Comprimido	200.000		
17	Ácido fólnico ou folinato de Cálcio 5mg	Comprimido	5.000		
18	Ácido graxos essenciais + vitamina A e E	Frascos com 200ml	2.000		
19	Ácido tranexâmico 250 mg	comprimidos	5.000		
20	Ácido tranexâmico 50 mg/ml intravenoso injetável com 5 ml	ampolas	2.000		
21	Ácido Valpróico 250MG	Comprimido	100.000		
22	Ácido Valpróico 50mg/ml com 100ml	Frascos	2.000		
23	Adenosina 3 mg/ml com 2ml	Ampolas	500		
24	Adrenalina 1mg/ml* intramuscular/intravenosa/subcutânea injetável	Ampola com 1ml	3.000		
25	Água destilada com 10ml	ampola	100.000		
26	Albendazol 400mg	comprimido	20.000		
27	Albendazol 40mg/ml com 10ml	frasco	5.000		
28	Albumina 20%* intravenoso com 50ml solução.injetável	Frasco	300		
29	Alendronato sódico 70mg	Comprimidos	10.000		
30	Algestona, acetofenido150mg +enantato de estradiol 10mg solução.injetável com 1ml	Ampolas	3.000		
31	Alopurinol 300mg	Comprimido	20.000		
32	Alprazolam 0,25mg	Comprimido	2.000		
33	Alprazolam 0,5mg	Comprimido	5.000		
34	Alprazolam 1mg	comprimido	60.000		
35	Alteplase 50mg pó liofilizado	frasco	20		
36	Amicacina 250mg/ml com 2ml	Ampola com 2ml	4.000		
37	Amicacina 50ml/ml solução injetável	Ampola com 2ml	2.000		
38	Aminofilina 100mg	Comprimido	30.000		
39	Aminofilina 24mg/1ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável- Ampola 10ml	4.000		
40	Amiodarona 200mg	Comprimido	30.000		
41	Amiodarona 50mg/ml Intravenosa	ampola	1.500		
42	Amitriptilina 25mg	Comprimido	200.000		
43	Amoxicilina 250mg+ Clavulonato potássio 62,5mg/5ml suspensão.oral	frasco com 75ml	2.000		
44	Amoxicilina 500mg	Cápsulas com 500mg	80.000		
45	Amoxicilina 250mg/5ml	Suspensão oral 150ml	4.000		
46	Ampicilina 1g injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas	2.000		
47	Ampicilina 500mg	Cápsula	5.000		
48	Anlodipino 10 mg	Comprimido	120.000		
49	Anlodipino 5mg	Comprimido	300.000		
50	Atenolol 25mg	Comprimido	150.000		
51	Atenolol 50mg	Comprimido	150.000		
52	Atropina 0,25mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea injetável	Ampolas com 1ml	2.000		
53	Azitromicina 500mg	Comprimido	200.000		
54	Azitromicina 600mg pó para suspensão	Frasco 15ml	5.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



55	Baclofeno 10mg	comprimido	40.000			
56	Benzilpenicilina benzatina 600UI pó liofilizado	frasco	5.000			
57	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	10.000			
58	Benzilpenicilina potássica 5000.000UI pó liofilizado Intramuscular/intravenoso uso adulto e pediátrico.	frasco	2.000			
59	Benzilpenicilina Procainada+* Potássica 300.000 + 100.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	7.000			
60	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	frascos	3.000			
61	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 2,5ml Intravenoso	Ampolas com 2,5ml	1.000			
62	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampolas com 5ml	1.000			
63	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml com 10ml Intravenoso	Ampolas com 10ml	1.000			
64	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml com 5ml intravenoso	Ampolas com 5ml	500			
65	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenoso com 250ml	Frasco com 250ml	1.000			
66	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenosa com 10ml	ampolas com 10ml	3.000			
67	Biperideno 2mg	Comprimido	40.000			
68	Biperideno 5mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas com 1ml	500			
69	Bisacodil 5mg	Comprimido	15.000			
70	Brometo de Ipatrópio 0,25mg/ml solução para Inalação	Frasco com 20ml	3.000			
71	Brometo de Rocurônio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampolas com 5ml	1.000			
72	Brometo de pancurônio 2mg/ml com 2ml intravenoso	Ampola com 2ml	1.000			
73	Bromidrato de Fenoterol 100mcg / dose/ spray	Frasco	100			
74	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml com 20 ml	frasco	3.000			
75	Bromoprida 4mg/ml	Solução oral - Frasco 20 ml + Conta gotas	100			
76	Bromoprida 5mg/ml injetável com 2 ml intravenosa e intramuscular	ampolas	7.000			
77	Budesonida 32mcg com 120 doses	frascos	2.000			
78	Budesonida 64 mcg com 120 doses	frascos	2.000			
79	Captopril 25mg	Comprimido	600.000			
80	Carbamazepina 200mg	Comprimido	150.000			
81	Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão oral - Frasco com 100ml	2.000			
82	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	Comprimido	20.000			
83	Carbocisteína 50 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml	3.000			
84	Carboisteína 20 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml	2.000			
85	Carbonato de cálcio 500mg +vitamina D 400UI(O medicamento deve conter 500 mg de Cálcio elementar)	Comprimido	50.000			
86	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido	70.000			
87	Carmelose 5mg/ml com no mínimo 5ml e no máximo 15 ml.	frasco	100			
88	Carvão Ativado Pó	embalagem com 50 g	100			
89	Carvedilol 12,5mg	comprimido	100.000			
90	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	100.000			
91	Carvedilol 6,25 mg	comprimido	100.000			
92	Castanha da Índia 100mg	Comprimido	20.000			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



93	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão oral frasco com 60ml	3.000		
94	Cefalexina 500mg	Cápsulas	100.000		
95	Cefalotina sódica 1G* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado	7.000		
96	Cefazolina 1G intramuscular/intravenosa pó para solução adulto e pediátrico	Pó liofilizado	1.000		
97	Cefepima 1g intramuscular/intravenosa pó para injeção	Ampola	1.000		
98	Ceftriaxona 1G Intravenosa	pó liofilizado	10.000		
99	Ceftriaxona 1G Intravenosa / intramuscular	Pó liofilizado	8.000		
100	Ceftriaxona 500 mg intramuscular	pó liofilizado	5.000		
101	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% intramuscular	Pó liofilizado	500		
102	Cetoconazol 200mg	Comprimido	30.000		
103	Cetoconazol 20mg/g creme	Tubo com no mínimo 20g	3.000		
104	Cetoprofeno 100mg Injetável Intravenoso	Ampolas	5.000		
105	Cetoprofeno 50mg/ml com 2ml intramuscular	Ampolas	3.000		
106	Cianocobalamina 5000mcg/2ml* intramuscular	solução injetável ampola com 2 ml	4.000		
107	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido	200.000		
108	Cilostazol 100mg	comprimido	100.000		
109	Cilostazol 50mg	comprimido	100.000		
110	Cimetidina 150mg/ml intramuscular/intravenosa com 2ml	Ampolas	10.000		
111	Cinarizina 75mg	Comprimido	150.000		
112	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ml*	Solução injetável- Sistema fechado 100ml	5.000		
113	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	Comprimido revestido de	35.000		
114	Citalopram 20mg	Comprimido	200.000		
115	Claritromicina 500mg	Comprimido	5.000		
116	Clindamicina 300mg	Capsula	2.000		
117	Clindamicina 150 mg/ml injetável Intramuscular/intravenosa	ampolas com 2 ml	2.000		
118	Clomipramina 25mg	Comprimido	60.000		
119	Clonazepam 0,25 mg	Comprimido	15.000		
120	Clonazepam 0,5mg	Comprimido	20.000		
121	Clonazepam 2mg	Comprimido	150.000		
122	Clopidogrel 75mg	Comprimido	200.000		
123	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	tubo	3.000		
124	Cloranfenicol 0,5% solução oftálmica	frasco com no mínimo 5 ml e máximo de 10 ml	1.000		
125	Cloreto de Potássio 19,1%*	Solução injetável Ampola c/ 10ml	6.000		
126	Cloreto de potássio 6%	Xarope frasco com 150 ml	2.000		
127	Cloreto de Sódio 20%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml	6.000		
128	Cloridrato de bupropiona 150 mg	Comprimidos	80.000		
129	Cloridrato de Cetamina 500mg/10ml	ampolas	1000		
130	Cloridrato de clonidina 0,150mg	comprimido	5.000		
131	Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/ml com 10 ml intravenoso e intramuscular	Frasco com 10ml	1.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



132	Cloridrato de dexmedetomidina 100mcg/ml com 2ml	Ampolas com 2ml	1.000		
133	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampolas com 1ml	600		
134	Cloridrato de Metadona 10 mg	comprimidos	15.000		
135	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml com 1ml intravenosa	ampola	200		
136	Cloridrato de oxibutinina 1 mg/ml com 120 ml	frascos	200		
137	Cloridrato de oxibutinina 5mg	Comprimido	30.000		
138	Cloridrato de piperidolato 100mg+hesperidinacomplexo 50mg+ácido ascórbico revestido 50mg(medicação de referência :Dactil OB)	comprimido	2.000		
139	Cloridrato Petidina inj 50mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampolas com 2ml	2.000		
140	Clorpromazina 100mg	Comprimido	50.000		
141	Clorpromazina 25mg	Comprimido	35.000		
142	Clorpromazina 4% gotas sol. oral	Frascos com 20ml	200		
143	Clorpromazina 5mg/ml intramuscular	Ampolas com 5ml	2.000		
144	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	Comprimido	40.000		
145	Complexo B 2ml Injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas	30.000		
146	Deslanosídio 0,2 mg/ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2ml	1.000		
147	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	Frasco com 100ml	3.000		
148	Dexametasona 1mg/g creme	tubo com no mínimo 10g	5.000		
149	Dexametasona 4mg	comprimido	50.000		
150	Dexametasona 4mg/ml intramuscular/intravenosa solução.injetável *	ampola com 2,5ml	40.000		
151	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	20.000		
152	Dexclorfeniramina 2mg/5ml solução.oral	frasco com 120ml	2.500		
153	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/0,3% solução oftálmica	Frasco com 15 ml	1.000		
154	Diazepam 5mg	comprimido	20.000		
155	Diazepam 10mg	Comprimido	120.000		
156	Diazepam 10mg/2ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2ml	2.400		
157	Diclofenaco 25mg/ml com 3 ml injetável intramuscular	ampola	30.000		
158	Diclofenaco 50mg	Comprimido	50.000		
159	Dicloridrato de cetirizina 1mg/ml solução oral com 120ml	frasco	1.000		
160	Digoxina 0,25mg	Comprimido	50.000		
161	Digoxina elixir 0,05mg/ml	Frasco com 60ml	100		
162	Diltiazem 30mg	Comprimido	60.000		
163	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/ 1ml intramuscular	Solução injetável ampola com 1 ml	4.000		
164	Dimenidrinato,cloridrato de piridoxina solução oral pediátrica com no mínimo 20ml de solução oral	Frasco	15.000		
165	Dimenidrinato30mg+piridoxina50mg+frutose1000 mg+glicose 1000mg intravenoso	Ampolas com 10ml	20.000		
166	Dipirona injetável 1g/2ml intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	50.000		
167	Dipirona solução oral 500mg/ml	Frasco com 10ml	20.000		
168	Dipropionato de betametasona 5mg/ml+fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml intramuscular	Ampola com 1ml	7.000		
169	Dobutamina 250mg/20ml com 20ml intravenoso	ampola	2.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



170	Domperidona 1mg/ml	Suspensão Oral - Frasco com 100ml	100		
171	Dopamina 5mg/ml* intravenoso solução injetável	ampola com 10ml	1.000		
172	Doxazosina 4mg	comprimido	180.000		
173	Doxazosina 2 mg	Comprimido	180.000		
174	Doxiciclina 100mg	comprimido	5.000		
175	Enalapril, Maleato 10mg	Comprimido	120.000		
176	Enalapril, maleato 20mg	Comprimido	120.000		
177	Enalapril, maleato 5mg	Comprimido	80.000		
178	Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ml + 5 mg/ml com 1ml	ampola	3.000		
179	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml intravenoso/ Subcutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,2ml	2.000		
180	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml intravenoso/ Subcutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,4ml	2.000		
181	Enoxaparina Sódica 60mg/0,6 ml intravenoso / Subcutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,6 ml	2.000		
182	Entacapon 200mg (Medicamento de referência : Comtan)	Comprimido	2.500		
183	Epinefrina 1g/1000ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	ampola com 1 ml	3.000		
184	Ergometrina 0,2 mg/1 ml Intramuscular/intravenosa/subcutânea	Solução injetável - ampola com 1 ml	2.000		
185	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	Comprimido	30.000		
186	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	Comprimido	50.000		
187	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml* intramuscular/intravenosa/subcutânea	ampola com 1ml	10.000		
188	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona 500mg/ml intramuscular/intravenosa	ampola com 5ml	20.000		
189	Escopolamina, Butilbrometo 6,67mg+ Dipirona 333,4mg/ml	Gotas, frasco 20ml	4.000		
190	Esmolol 10mg/ml com 10ml	ampolas	300		
191	Esmolol 250mg/ml com 10ml	ampolas	300		
192	Espiramicina 1,5MUI .	comprimido	20.000		
193	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	70.000		
194	Espironolactona 25mg	Comprimido	80.000		
195	Estriol 1mg/g crème vaginal 50g + aplicador	tubo	1.000		
196	Estrogênios conjugados 0,625mg	Drágea	10.000		
197	Etinilestradiol0,03mg+Levonorgestrel0,15mg blister	comprimido	70.000		
198	Etomidato 2mg/ml c/ 10ml	Ampolas	500		
199	Extrato seco de Passiflora incarnata L 260mg	drágeas/cápsulas ou comprimidos	30.000		
200	Fenazopiridina 100 mg	comprimidos	10.000		
201	Fenitoína 100mg	Comprimido	60.000		
202	Fenitoína 50mg/ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável- Ampola com 5ml	1.500		
203	Fenobarbital 100mg	Comprimido	100.000		
204	Fenobarbital 100mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	2.000		
205	Fenobarbital 4% gotas	Solução oral : Frasco com 20ml	1.500		
206	Fentanila 0,05mg/10ml* intramuscular/intravenosa/espinal	Solução injetável ampola com 10 ml	1.000		
207	Fentanila 0,05mg/2ml* Intramuscular/intravenoso/ESPINAL	Solução injetável ampola com 2ml	1.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



208	Ferripolimaltose 100 mg/2 ml com no mínimo 2 ml intramuscular injetável	solução injetável intramuscular ampola de no mínimo 2 ml	1.000		
209	Finasterida 5mg	comprimidos	100.000		
210	Fitomenadiona 10 mg/ml intravenosa	ampolas com 1 ml	2.000		
211	Fitomenadiona 10mg/ml* Intramuscular/Subcutanea	Solução Injetável- Ampola com 1 ml	2.000		
212	Fluconazol 150mg	Cápsula	20.000		
213	Flumazenil 0,1mg/ml intravenosa com 5 ml	ampola	500		
214	Fluoxetina 20mg	Comprimido	180.000		
215	Formoterol + Budesonida 06/200mcg com 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco	2.000		
216	Formoterol + Budesonida 12/400mcg com 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco	2.000		
217	Furosemida 10mg/ml intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	8.000		
218	Furosemida 40mg	Comprimido	100.000		
219	Gabapentina 300mg	comprimido	3.000		
220	Gentamicina 40mg/ml intramuscular/intravenosa	Ampolas com 1ml	2.000		
221	Gentamicina 80mg/ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 1ml	2.000		
222	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido	60.000		
223	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	200.000		
224	Gliclazida 30mg liberação controlada	comprimido	400.000		
225	Gliclazida 60mg partível e bioequivalente	comprimido	400.000		
226	Gliconato de Cálcio 10% injetável	Ampolas com 10ml	3.000		
227	Glicose 50%*	Solução injetável- Ampola com 10ml	20.000		
228	Haloperidol 2mg/ml com 20ml gotas	Solução oral -frasco	500		
229	Haloperidol 5mg	Comprimidos	80.000		
230	Haloperidol 5mg/ml* intramuscular/intravenosa com 1ml	Solução injetável- ampola	1.000		
231	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml com 1ml	Solução injetável- ampola	3.000		
232	Heparina 5000UI / 0,25ml Subcutânea	Solução injetável Subcutânea-ampola	2.000		
233	Heparina 5000UI/ 5ml* intravenosa/subcutânea	Solução injetável 5ml Intravenosa/Subcutânea -ampola	2.000		
234	Hialuronidase 150 UTR + 2,5 mg de valerato de betametasona. Pomada com no mínimo 10 g	Tubos	50		
235	Hidralazina 25 mg	comprimidos	3.000		
236	Hidralazina injetável 20mg/ml com 1ml	Ampolas	1.000		
237	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	200.000		
238	Hidrocortisona 100mg* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado/ frasco	12.000		
239	Hidrocortisona 500mg* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado/ frasco	12.000		
240	Hidroxicloiquina 400mg	comprimido	5.000		
241	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml	Suspensão oral - Frasco 150ml	3.000		
242	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	100.000		
243	Ibuprofeno 50mg/ml frasco com 30ml	Frasco	6.000		
244	Imipenem 500 mg + cilastina sódica 500 intravenosa pó para injeção	Ampolas	1.000		
245	Imipramina 25mg	Comprimido	50.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



246	Imunoglobulina anti-rho (D) 300 mcg Intramuscular/intravenosa	ampolas	100		
247	Insulina aspártico 100 UI/ml com 10 ml Subcutânea	Frasco	300		
248	Insulina glargina 100 UI/ml refil com 3 ml Subcutânea	Frasco	300		
249	Insulina Humana NPH 100UI/ml	Solução injetável frasco ampola 10 ml	3.000		
250	Insulina Humana Regular 100UI/ml	Solução estéril frasco ampola 10 ml	1.000		
251	Insulina lispro 100 UI/ml com 3ml	frasco	200		
252	Isossorbida, Dinitrato de 5 mg	comprimido	30.000		
253	Isossorbida, monitrato de 40 mg	Comprimido	30.000		
254	Isossorbida, Dinitrato de 10mg	comprimido	50.000		
255	Isossorbida, mononitrato 10 mg/ml injetável intravenosa/intracoronário	ampolas	1.500		
256	Isossorbida, mononitrato de 20mg	comprimido	100.000		
257	Itraconazol 100mg	comprimido	5.000		
258	Ivermectina 6mg	Comprimido	200.000		
259	Lactulose 667mg/1ml*	Xarope - Frasco com 100 ml	500		
260	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	comprimidos	60.000		
261	Levodopa 250mg+carbidopa 25mg	comprimido	20.000		
262	Levofloxacina 5 mg/ml com 100 ml intravenoso	bolsa sistema fechado	6.000		
263	Levofloxacina 500mg	Comprimido revestido de	30.000		
264	Levomepromazina 100mg	Comprimido	20.000		
265	Levomepromazina 4% com 20ml	Gotas Frasco	2.000		
266	Levonogestrel 0,75 mg	comprimidos	400		
267	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	comprimido	150.000		
268	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	comprimido	150.000		
269	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	comprimido	300.000		
270	Lidocaína com epinefrina 1:200.000 * 2%	Frasco ampola com 20ml	300		
271	Lidocaína geléia 2%	Tubo 30g	4.000		
272	Lidocaína sem vasoconstritor 2%*	Frasco ampola com 20ml	4.000		
273	Lidocaína spray 10%*	Frasco com 50ml	300		
274	Loperamida 2mg	Comprimido	10.000		
275	Loratadina 10mg	Comprimido	80.000		
276	Loratadina 1mg/ml solução.oral	Frasco com 100 ml	5.000		
277	Losartana potássica 50mg	Comprimido	2.000.000		
278	Mebendazol 100mg/5ml com 30ml	frasco	4.000		
279	Meloxicam 15mg/ml*	Solução injetável - ampola com 1,5ml	7.000		
280	Mesalazina 800 mg	comprimidos	2.000		
281	Metformina 850MG	Comprimido	600.000		
282	Metidopa 250 mg	Comprimido	120.000		
283	Metilfenidato 10mg	comprimido	20.000		
284	Metoclopramida 10mg	Comprimido	20.000		
285	Metoclopramida 10mg/1ml	Solução oral- Frasco com 10ml	5.000		
286	Metoclopramida intramuscular/intravenosa	5mg/1ml* Solução injetável: Ampola com 2ml	20.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



287	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido liberação Controlada	2.000		
288	Metoprolol, succinato 25mg	comprimido liberação controlada	2.000		
289	Metoprolol, succinato 50mg	comprimido liberação controlada	3.000		
290	Metronidazol 20mg/ml suspensão oral	frasco	3.000		
291	Metronidazol 250mg	Comprimido	50.000		
292	Metronidazol 500 mg/5g	Geléia vaginal bisnaga com 50g	2.000		
293	Metronidazol 5mg/1m* ^l intravenoso	Solução injetável- Sistema fechado 100ml	5.000		
294	Metoprolol 5 mg/5ml com 5 ml injetável(tipo seloken)	ampolas	1.200		
295	Midazolam 5mg/ml intravenoso/intramuscular	Ampolas com 3ml	2.000		
296	Midazolam 50mg/10ml* intramuscular/intravenosa	ampola com 10ml	3.000		
297	Morfina 10mg	Comprimido	15.000		
298	Morfina 10mg/ml* Intramuscular/intravenosa / PERIDURAL / INTRATECAL	Solução injetável ampola com 1ml	1.500		
299	Naltrexona 50mg	Comprimido	5.000		
300	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI	Pomada – Bisnaga com 15 g	5.000		
301	Nifedipina 20mg	Comprimido	80.000		
302	Nimesulida 100 mg	comprimidos	150.000		
303	Nimesulida 50mg/ml	Frasco 15ml	5.000		
304	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral- Frasco com 30ml	2.000		
305	Nistatina 25.000UI/G + aplicador	Creme Vaginal- Bisnaga com 60g	5.000		
306	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	tubo com no mínimo 80gramas	2.000		
307	Nitrazepan 5mg	Comprimido	15.000		
308	Nitrofurantoina 100mg	Capsula	10.000		
309	Nitrofurantoina 5 mg/ml com 120 ml	suspensão oral-frasco	400		
310	Nitroglicerina 5 mg/ml com 5 ml	ampolas	400		
311	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml	solução injetável ampola 2 ml	400		
312	Noradrenalina (Norepenifrina) 2 mg/ml injetável intravenoso com 4 ml	ampolas	4.000		
313	Norestisterona 0,35mg	Comprimido	15.000		
314	Norfloxacino 400mg	Comprimido	25.000		
315	Nortriptilina 25mg	Comprimido	50.000		
316	Óleo Mineral 100% laxante Adulto e pediátrico	Líquido frasco com 100ml	1.000		
317	Omeprazol 20mg	Cápsulas	250.000		
318	Omeprazol 40mg Intravenoso pó líófilo + diluente com 10ml	ampolas	10.000		
319	Ondansetrona 8 mg	comprimidos	10.000		
320	Ondansetrona,cloridrato 2mg/ml Intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	20.000		
321	Oseltamivir 30mg	cápsula	5.000		
322	Oseltamivir 45mg	cápsula	5.000		
323	Oseltamivir 75mg	cápsula	15.000		
324	Oxacilina 500mg* Intramuscular /intravenosa	Pó liofilizado: frasco	1.000		
325	Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A+D 5.000UI/900UI pomada	tubo com 45 g	4.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



326	Oxitocina 5UI/ml* Intramuscular/intravenosa	Solução injetável – Ampola com 1 ml	2.000		
327	Paracetamol 200mg/ml com 15 ml	frasco	20.000		
328	Pentoxifilina 20 mg/ml com 5 ml	Solução injetável ampola	2.000		
329	Pentoxifilina 400mg	comprimido	20.000		
330	Periciazina 1% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	300		
331	Periciazina 4% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	400		
332	Permetrina loção 5% loção	frasco com 60 ml	3.000		
333	Pindolol 5mg	comprimido	5.000		
334	Pirimetamina 25 mg	comprimidos	5.000		
335	Poliresuleno 100 mg/g + cloridrato de cinchocaina 10 mg/g	Tubos com 3 g	100		
336	Polivitaminico do complexo B	Comprimido	300.000		
337	Polivitamínico gotas	frasco com no mínimo 20ml	5.000		
338	Polivitamínico+polimínerais	Comprimido	300.000		
339	Prednisolona 3mg/ml suspensão oral	frasco com 60ml	5.000		
340	Prednisona 20mg	Comprimido	200.000		
341	Prednisona 5mg	Comprimido	50.000		
342	Prometazina, Cloridrato. 25mg	Comprimido	60.000		
343	Prometazina, Cloridrato. 25mg/1ml	Solução injetável– Ampola com 2ml	5.000		
344	Propatilnitrato 10mg	Comprimido	150.000		
345	Propofol 10mg/ml com 100ml	Frasco com 100ml	500		
346	Propofol 10mg/ml com 20ml	Frasco com 20ml	1.000		
347	Propranolol 40mg	Comprimido	150.000		
348	Retinol 1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% com 3,5 g	Pomada oftálmica - Tubo	300		
349	Risperidona 1 mg	comprimidos	2.000		
350	Risperidona 2mg	comprimido	3.000		
351	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml intravenosa com 5 ml	solução injetável intravenoso ampola de 5 ml	6.000		
352	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG Adulto e pediátrico	Cápsula	7.000		
353	Sais para reidratação oral em pó Adulto e pediátrico	Pó para solução envelope com 27,9g	12.000		
354	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral	frasco	10.000		
355	Salbutamol 2mg/5ml	Xarope - Frasco com 120 ml	2.000		
356	Sertralina 50mg	comprimido	250.000		
357	Simeticona 75mg/ml com 10ml gotas	frasco	6.000		
358	Sinvastatina 10 mg comprimido	Comprimido	100.000		
359	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido	300.000		
360	Sinvastatina 40mg	Comprimido	100.000		
361	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 mg/g + 7,70 mg/g adulto e pediátrico	Bisnaga com 6,5 g	2.000		
362	Sulfadiazina 500mg	comprimido	3.000		
363	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	tubo	5.000		
364	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	Comprimido	50.000		
365	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/1ml + 8mg/ml	Suspensão: Frasco com 100ml	2.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



366	Sulfametoxazol + Trimetropima 80 mg/1 ml + 16 mg/1 ml	solução injetável ampola com 5 ml	3.000		
367	Sulfato de magnésio 10% intramuscular/intravenoso com 10ml	ampola	3.000		
368	Sulfato de magnésio 50% intramuscular/intravenoso com 10ml	ampolas	1.000		
369	Sulfato ferroso 40mg	comprimido	200.000		
370	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml	Solução oral 125mg/1ml - Frasco com 30ml	3.000		
371	Succinato sódico de metilprednisolona pó liofilizado 500mg + 01 frasco ampola de diluente com 8ml	Frasco/ampola	1.000		
372	Suxametônio, cloreto de 100mg pó liófilo Intramuscular/intravenosa	ampolas	1.000		
373	Suxametônio ,cloreto de 500mg pó liófilo intramuscular e intravenoso	ampola	1.000		
374	Tenoxicam 20 mg/frasco Intramuscular/intravenosa	pó liofilizado	35.000		
375	Terbutalina 0,5mg/ml* intravenoso/SUBCUTÂNEO	Solução injetável ampola 1 ml	3.000		
376	Tetracaína 1% + Fenilefrina 0,1% anestésico oftálmico	frascos com 10 ml	50		
377	Tiamazol 10mg	comprimidos	10.000		
378	Tiamazol 5mg	comprimidos	10.000		
379	Tiamina 100mg/ml com 1ml intravenoso /intramuscular	ampola	30.000		
380	Tiamina 300mg	Comprimido	60.000		
381	Timolol 0,5% sol.oftálmica com 5ml	frasco	1.000		
382	Tioridazina 100mg	Comprimido	30.000		
383	Tiotrópio, Brometo 2,5 mcg/dose	frascos com 4 ml com 60 doses	400		
384	Tobramicina + dexametasona 0,3%/0,1% solução Oftálmica	frasco com 5ml	1.000		
385	Tobramicina 0,3% solução oftálmica com 5ml	frasco	3.000		
386	Tramadol 50mg	comprimido	50.000		
387	Tramadol 50mg/ml* Intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	15.000		
388	Triancinolona orabase 1mg/g com 10g pomada bucal	tubo	50		
389	Troxerrutina + Cumarina 90mg/15mg	Comprimido	5.000		
390	Varfarina sódica 5mg	comprimido	1.000		
391	Verapamil 2,5 mg/ml solução injetável	ampolas com 2 ml	400		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 006/2022.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos medicamentos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 20 (vinte) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos medicamentos no Almoxarifado do Departamento de Saúde, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os medicamentos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pela Divisão de Compras e Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do medicamento será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

Os medicamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Antonio Domingues Brecho, nº 116 – Jardim Central, no Almoxarifado ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-8500 ramal 2026 – email: saude@cajati.sp.gov.br.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos medicamentos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os medicamentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os medicamentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o medicamento que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os medicamentos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos medicamentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência;

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução da ou Ata de Registro de Preços;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



significativos para a Contratante;

- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS MEDICAMENTOS

O recebimento dos medicamentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos medicamentos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do medicamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Departamento de Saúde, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da Ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



- VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 10.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Cajati, de 2022

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 13 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO N°:

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ N° OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, ____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____